Imprensa Oficial
Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE
Quarta-feira, 14 de setembro de 2022 - n.º 2465 - Ano XXVI
Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br
esta edição tem 42 páginas

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no **dia 14 de setembro de 2022, quarta-feira, as 18h00**, no Cine Itá Cultural – Rua Visconde do Rio Branco, 51 - Centro, Atibaia - SP, neste município, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para exposição e discussão do Projeto de **APROVAÇÃO DE UM PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE UM RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR COM 199 UNIDADES HABITACIONAIS, Localizado à** Rua Manoel Gomes La Torre (ANTIGA AV. CAETETUBA), N° 100 QUADRA A, Jardim Colonial , conforme processo administrativo da prefeitura nº 46.658/2020. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: Presidente – Ricardo Henrique Freire Vieira – Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; Secretário - Engenheiro Clayton Gomes Cavalcante; Assistente – PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência será presencial no Cine Itá Cultural – Rua Visconde do Rio Branco, 51 - Centro, Atibaia - SP, 12940-690, **observando a segurança sanitária dos participantes, recomendamos o uso de máscaras.** A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obtenção da documentação do presente projeto, deverá ser registrado um pedido através do endereço https://atibaia.1doc.com.br/atendimento, no item **e-SIC.** Para maiores informações sobre a realização da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Prédio FACILITA, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 12 de agosto de 2022.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Marcos Henrique de Melo
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

CONVITE –AUDIÊNCIA PÚBLICA
Proposta da LOA – Lei Orçamentária 2023

Comunicamos à população, que a Prefeitura de Atibaia irá promover uma Audiência Pública para apresentar **a proposta da LOA – Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2023**, no dia **22 de setembro de 2022, às 14:00 horas**, com transmissão on-line pelo **canal do Youtube da Câmara.** O evento será realizado pela Secretaria de Planejamento e Finanças com o objetivo de manter a transparência com a população.
Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 05 de setembro de 2022

André Picoli Agatte
Secretário de Planejamento e Finanças

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE
Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012

O Conselho e a Secretaria Municipal de Saúde de Atibaia fazem saber que realizarão no próximo **dia 28 de setembro as 14:00 horas**, nas dependências da Câmara Municipal situada na Av. Nove de Julho, 265 – Centro, "**Audiência Pública da Saúde**", quando serão apresentados os demonstrativos da aplicação financeira referentes ao segundo quadrimestre do ano de 2022, bem como as atividades desenvolvidas, oferta e produção de serviços realizados.
Informamos que a Audiência Pública também será transmitida através do site da Câmara Municipal a partir das 14h: www.camaraatibaia.sp.gov.br

Atibaia, 01 de setembro de 2022.

Maria Fernanda Basilli de Oliveira Souza
Conselho Municipal de Saúde
Presidente

Grazielle Cristina dos Santos Bertolini
Secretária de Saúde
Prefeitura da Estância de Atibaia

AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Comunicamos à população, de acordo com o § 4º, artigo 9 da Lei Complementar nº 101/00, que será realizada no dia **29/09/2022 às 14:00 horas** na Câmara Municipal de Atibaia, situado à Avenida Nove de Julho nº 265 – Centro – Atibaia – SP, a audiência Pública referente à Avaliação das Metas Fiscais do Município de Atibaia – **2º Quadrimestre de 2022,** que será realizada e transmitida pelo canal do Youtube da Câmara (https://www.youtube.com/user/camaradeatibaia/live), de forma a garantir a transparência no processo de prestação de contas.

Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 05 de setembro de 2022.

André Picoli Agatte
Secretário de Planejamento e Finanças

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A308-F8F4-EB53-8BE5 e informe o código A308-F8F4-EB53-8BE5

Atos do Poder Executivo

Compras, Licitações e Contratos

AVISO - HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 34.928/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 242/22. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de pães para consumo dos alunos da rede municipal de ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico N° 242/22, referente ao objeto em epígrafe, conforme descrito abaixo: JC ALIMENTOS VINHEDO EIRELI para os itens: 01 (R$9,99), 02 (R$23,20), 03 (R$14,94), 04 (R$1,25), 05 (R$1,25), 06 (R$23,20). Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, lavratura da Ata de Registro de Preços, controle e emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 13 dias do mês de setembro de 2022. Eliane Doratiotto Endsfeldz - Secretária da Educação

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 34.713/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 246/2022 OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços de internação em clínica especializada no tratamento de dependência química, transtornos mentais graves e comorbidades de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico N° 246/22, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os itens, ofertados pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: RECOVERY HOUSE CENTRO DE SAÚDE LTDA para os itens: 01 (R$ 174,44); 02 (R$ 261,11); 03 (R$ 250,00); 04 (R$ 182,22); 05 (R$ 254,44); 06 (R$ 257,78); 07 (R$ 350,00) e 08 (R$ 344,44). Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, lavratura da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 09 dias do mês de setembro de 2022. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini - Secretária da Saúde.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 37.568/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 255/2022 OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos e itens de combate a incêndio, proteção coletiva, emergência e sinalização, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico N° 255/22, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os itens, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo: ATRIUM IND. E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA para os itens: 05 (R$ 722,07); 06 (R$ 190,19); 07 (R$ 211,00); 08 (R$ 181,58); 09 (R$ 231,00); 10 (R$ 207,00); 13 (R$ 420,00); 14 (R$ 490,00); 15 (R$ 663,00); 16 (R$ 680,00); 17 (R$ 1.000,00) e 27 (R$ 26,40). VILA RICA INDÚSTRIA, COM. E TRANSPORTES LTDA para os itens: 12 (R$ 167,50); 19 (R$ 15,33); 20 (R$ 14,00); 21 (R$ 16,63) e 26 (R$ 41,62). Os itens 01, 02, 03, 04, 18, 22, 23, 24 e 25 foram FRACASSADOS. O item 11 foi DESERTO. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, lavratura da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 12 dias do mês de setembro de 2022. Carlos Américo B. Da Rocha - Secretário de Recursos Humanos.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 38.495/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 256/2022 Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de utilidades domésticas, destinadas ao uso nas unidades escolares da rede municipal de ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico N° 256/22, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os itens, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo: SUPREME COMERCIAL EIRELI para os itens: 01 (R$ 368,99); 02 (R$ 368,99); 03 (R$ 24,90); 07 (R$ 21,00); 08 (R$ 26,89); 11 (R$ 19,99); 12 (R$ 175,00); 13 (R$ 500,00); 14 (R$ 9,89); 15 (R$ 13,79); 16 (R$ 15,99); 17 (R$ 30,40) e 18 (R$ 22,99). ANA CAROLINA VIEIRA DE QUEIROZ COSTA para os itens: 04 (R$ 19,00); 05 (R$ 230,00); 06 (R$ 6,99); 09 (R$ 122,00); 19 (R$ 21,00) e 20 (R$ 17,00). O item 10 foi FRACASSADO. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, lavratura da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 13 dias do mês de setembro de 2022. Eliane Doratiotto Endsfeldz Secretária de Educação

PROCESSO N.º 39.213/2022 PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2022 OBJETO: Contratação de instituição financeira, autorizada pelo Banco Central, para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos, pensionistas e estagiários desta Prefeitura. DECISÃO HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que declarou DESERTO a presente licitação, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 13 dias do mês de setembro de 2022. Carlos Américo B. Da Rocha - Secretário de Recursos Humanos.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A308-F8F4-EB53-8BE5 e informe o código A308-F8F4-EB53-8BE5

Atos do Poder Executivo

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 13 de setembro de 2022.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração.

AVISO - RERRATIFICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 32.498/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 226/2022 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de fralda geriátrica e fralda infantil destinadas às unidades de saúde desta prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RERRATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e após revisão dos autos, RERRATIFICO a homologação constante dos autos nos seguintes termos: Onde se lê: "TCA OITO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, para o item 05 (R$ 1,65) Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%) e 07 (R$ 1,52) - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP; PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, para o item 08 (R$ 3,00) e 09 (R$ 3,00) - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP;" Leia-se: "TCA OITO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, para os itens 05 (R$ 1,65) Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%) e 07 (R$ 1,51) - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP; PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, para os itens 08 (R$ 0,79) e 09 (R$ 0,95) - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP;" Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 13 dias do mês de setembro de 2022. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini - Secretária da Saúde.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 13 de setembro de 2022.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração.

HOMOLOGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 35.937/22 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/22 OBJETO: "Seleção de plano de trabalho para complementar a oferta de ações para prevenção e enfrentamento da violência contra a mulher no município de Atibaia." TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto na Lei nº 13.019/2014 e alterações, e em especial o deliberado pela Comissão de Seleção e Julgamento Permanente - CSJP, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado definitivo do Chamamento epigrafado à OSC Mater Dei Cam Casa de Apoio à Menina, no valor total de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, 13 de setembro de 2.022. Magali Pereira Gonçalves Costato Basile - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social -

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 13 de setembro de 2022.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração.

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 12.753/2022 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 - 1° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 119/22 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: JOSÉ ROQUE DORATIOTO - Objeto: Rerratificação da cláusula 3.7 do Termo de Contrato Administrativo Nº 119/22 nos termos da Resolução nº 21 de 2.021 - Assinatura: 12/09/2022.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 12.753/2022 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 - 1° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 118/22 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: EVARISTO PEREIRA DA SILVA - Objeto: Rerratificação da cláusula 3.7 do Termo de Contrato Administrativo Nº 118/22 nos termos da Resolução nº 21 de 2.021 - Assinatura: 12/09/2022.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 12.753/2022 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 - 1° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 122/22 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: WESLEY LUY PEREIRA ESTEVAM DA ROCHA - Objeto: Rerratificação da cláusula 3.7 do Termo de Contrato Administrativo Nº 122/22 nos termos da Resolução nº 21 de 2.021 - Assinatura: 12/09/2022.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 12.753/2022 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 - 1° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 121/22 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: TOMOYUKI INUI - Objeto: Rerratificação da cláusula 3.7 do Termo de Contrato Administrativo Nº 121/22 nos termos da Resolução nº 21 de 2.021 - Assinatura: 12/09/2022.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 8.463/2022 - TOMADA DE PREÇO 006/22 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 128/22 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: FM EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - Objeto: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra para cobertura da quadra da EM. Prof. Rita Lourdes Cardoso Almeida Alvim. - Valor: R$ 204.434,69 - Vigência: 4 (quatro) meses

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A308-F8F4-EB53-8BE5 e informe o código A308-F8F4-EB53-8BE5

Atos do Poder Executivo

- Assinatura: 06/09/2022.

Divisão de Contratos, 13 de Setembro de 2.022.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração.

AVISO - RATIFICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 41.316/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 030/22. RATIFICAÇÃO. Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação de empresa especializada para serviços de realocação de poste - Santa Maria do Portão, Atibaia - SP, no valor de R$ 9.056,12 (nove mil, cinquenta e seis reais e doze centavos), junto à empresa ELEKTRO REDES S.A., nos termos do artigo 25, inciso I da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 12 dias do mês de setembro de 2.022. Sr. Daniel Carreiro de Teves - Secretário de Obras Públicas.

Secretaria de Administração, aos 12 dias do mês de setembro de 2.022.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração.

AVISO - INTIMAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 42.890/2022 - INTIMAÇÃO - ASSUNTO: Apuração de responsabilidade da empresa SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA referente à execução da Autorização de Fornecimento n° 4264/2022 - Processo Eletrônico nº 32.062/2021 - Pregão Eletrônico nº 184/2021. De acordo com o relatado nos autos pela Divisão de Materiais e Almoxarifado da Saúde a empresa não entregou os medicamentos solicitados através da Autorização de Fornecimento n° 4264/2022 em conformidade com o previsto na cláusula 3ª da Ata de Registro de Preços n.° 512/2021, uma vez que o item 19 (claritromicina 500 mg comprimido revestido) foi entregue com atraso injustificado e o item 60 (nifedipina 20 mg liberação lenta comprimido) foi entregue parcialmente com atraso, causando transtornos a esta Administração, razão pela qual INTIMAMOS a empresa SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.847.630/0001-10, para apresentar defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito. Secretaria de Administração, 12 de setembro de 2022. Sidney de Oliveira Poloni. Secretário de Administração.

Secretaria de Administração, aos 12 dias do mês de setembro de 2.022.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração.

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 28.820/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de livro ilustrado de figurinhas autoadesivas, para educação de trânsito nas escolas da cidade de Atibaia, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/09/2023).

Atibaia, 02 de setembro de 2022.

Ata de Registro de Preços n.º 496/22

Empresa: CEAT CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS E TREINAMENTO

Item: 01
Descrição: Álbum de figurinhas voltado a educação de trânsito na educação infantil
Consumo estimado anual: 10.000
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 37,03
Valor Total: R$ 370.300,00

Item: 02
Descrição: Álbum de figurinhas voltado a educação de trânsito no ensino fundamental 1
Consumo estimado anual: 10.000
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 46,27
Valor Total: R$ 462.700,00

Item: 03
Descrição: Álbum de figurinhas voltado a educação de trânsito no ensino fundamental 2
Consumo estimado anual: 10.000
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 66,09
Valor Total: R$ 660.900,00

Secretaria de Administração, aos 13 dias do mês de setembro de 2.022.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A308-F8F4-EB53-8BE5 e informe o código A308-F8F4-EB53-8BE5

Edital de Notificação de Lançamento dos Tributos Mobiliários/2018

A Prefeitura da Estância de Atibaia, atraves do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 37 do Código Tributário Municipal - Lei Complementar nº 280/98 e alterações posteriores, Notificam a todos os contribuintes do Imposto Sobre Serviços – ISS e Taxas de Funcionamento, que os carnes relativos ao lançamento retroativo do exercício de 2.018, foram enviados via 1Doc, com vencimentos abaixo:

1) Pagamento parcelado com vencimentos a partir de 10 de julho de 2022;
2) Cota Única com vencimento em 20/07/2022.

Inscrição Mobiliaria	Razão Social/ Nome	Endereço
30592	VANIA ALEXANDRE BEZERRA ME	AVN JUVENAL ALVIM, 71 #CENTRO#ATIBAIA#SP#12940-060
43628	WALLACE RUIZ	RUA BRIG JOSÉ VICENTE FARIA LIMA, 2088 ##ATIBAIA#SP#12940-000
48603	MR DA SILVA LIMPEZA	ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 3996 SALA 01#JARDIM PAULISTA#ATIBAIA#SP#12947-000
48916	AMPLA ENGENHARIA EIRELI	ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 2326 A#JARDIM PAULISTA#ATIBAIA#SP#12947-000
50474	MMS SANTOS COSMETICOS LTDA	RUA CASTRO FAFE, 500 #CENTRO#ATIBAIA#SP#12940-440
51944	ROCK ACAI LANCHONETE LTDA	AVENIDA SANTANA, 228 #NOVA GARDENIA#ATIBAIA#SP#12946-000

Atenção:

A quitação do tributo apos o vencimento implicara na incidência de acréscimos moratórios previstos no C.T.M., que serão aplicados sobre o valor principal. Poderá ser obtida a 2ª via através do site: www.prefeituradeatibaia.com.br ou através do link WWW.ATIBAIA.SP.GOV.BR/SEMPAPEL.

Nilza Aparecida Rodrigues Barbosa
Divisão de Controle de Receitas Mobiliarias

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A308-F8F4-EB53-8BE5 e informe o código A308-F8F4-EB53-8BE5

Edital de Notificação de Lançamento dos Tributos Mobiliários/2019

A Prefeitura da Estância de Atibaia, atraves do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 37 do Código Tributário Municipal - Lei Complementar nº 280/98 e alterações posteriores, Notificam a todos os contribuintes do Imposto Sobre Serviços – ISS e Taxas de Funcionamento, que os carnes relativos ao lançamento retroativo do exercício de 2.019, foram enviados via 1Doc, com vencimentos abaixo:

1) Pagamento parcelado com vencimentos a partir de 15 de julho de 2022;
2) Cota Única com vencimento em 25/07/2022.

Inscrição Mobiliaria	Razão Social/ Nome	Endereço
30592	VANIA ALEXANDRE BEZERRA ME	AVN JUVENAL ALVIM, 71 CENTRO ATIBAIA SP 12940-060
33913	ANDRATEL - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA ME	RUA BRASIL, 1074 BROTAS ATIBAIA SP 12950-300
43628	WALLACE RUIZ	RUA BRIG JOSÉ VICENTE FARIA LIMA, 2088 ATIBAIA SP 12940-000
49398	LAIS CONSONI ZAVIOLO	RUA BRASIL, 697 ATIBAIA JARDIM ATIBAIA SP 12942-210
41441	B. S. DE OLIVEIRA VEICULOS	AVENIDA PREFEITO ANTONIO JULIO TOLEDO GARCIA LOPES, 305 JARDIM DAS CEREJEIRAS ATIBAIA SP 12951-231
44699	MELODI NAYARA DA SILVA 38676204829	PRACA DO LAGO, 665B CASA 2 LOTE 818 QUADRA 46 JARDIM DO LAGO ATIBAIA SP 12947-130
46916	C. C. ZIROLDO EVENTOS	AVN ENG PAULO IZZO, 1146 CASA JARDIM MARISTELA ATIBAIA SP 12946-710
48603	MR DA SILVA LIMPEZA	ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 3996 SALA 01 JARDIM PAULISTA ATIBAIA SP 12947-000
48916	AMPLA ENGENHARIA EIRELI	ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 2326 A JARDIM PAULISTA ATIBAIA SP 12947-000
51905	PAULO HENRIQUE RAMOS	RUA CRISTIANO KISBERI, 277 JARDIM PARAÍSO DO TANQUE ATIBAIA SP 12954-614
52914	HELMUTH ALBERT REHSE	RUA MAJOR JUVENAL ALVIM, 45 CENTRO ATIBAIA SP 12940-060
53033	CAROLINE ALVES DA COSTA	RUA JOSE DE CAMPOS, S/N FEIRA LIVRE CASAS POPULARES ATIBAIA SP 12951-088
53389	ESCOLA DE BALLET VIVIANI RIBEIRO LTDA	ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 2188 JARDIM PAULISTA ATIBAIA SP 12947-000
53517	ELIAS ALVES DA SILVA	ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 511 CENTRO DE CONVENCOES CIDADE SATÉLITE ATIBAIA SP 12941-650
53881	CLINICA LIBERTE CENTRO DE SAUDE E PSICOLOGIA LTDA	PRACA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, 130 VILA RICA ATIBAIA SP 12940-344

Atenção:

A quitação do tributo apos o vencimento implicara na incidência de acréscimos moratórios previstos no C.T.M., que serão aplicados sobre o valor principal. Poderá ser obtida a 2ª via através do site: www.prefeituradeatibaia.com.br ou através do link WWW.ATIBAIA.SP.GOV.BR/SEMPAPEL.

Nilza Aparecida Rodrigues Barbosa
Divisão de Controle de Receitas Mobiliarias

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A308-F8F4-EB53-8BE5 e informe o código A308-F8F4-EB53-8BE5

Edital de Notificação de Lançamento dos Tributos Mobiliários/2020

A Prefeitura da Estância de Atibaia, atraves do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 37 do Código Tributário Municipal - Lei Complementar nº 280/98 e alterações posteriores, Notificam a todos os contribuintes do Imposto Sobre Serviços – ISS e Taxas de Funcionamento, que os carnes relativos ao lançamento retroativo do exercício de 2.020, foram enviados via 1Doc, com vencimentos abaixo:

1) Pagamento parcelado com vencimentos a partir de 20 de julho de 2022;
2) Cota Única com vencimento em 30/07/2022.

Inscrição Mobiliaria	Razão Social/ Nome	Endereço
8203	WHB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	-RUA DOUTOR PEDRO CALIL PADIS, 404 CONJUNTO 1-LOTEAMENTO LOANDA-ATIBAIA-SP-12945-150
30592	VANIA ALEXANDRE BEZERRA ME	-AVN JUVENAL ALVIM, 71 -CENTRO-ATIBAIA-SP-12940-060
33913	ANDRATEL - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA ME	-RUA BRASIL, 1074 -BROTAS-ATIBAIA-SP-12950-300
41441	B. S. DE OLIVEIRA VEICULOS	-AV. PREF. ANTONIO JULIO TOLEDO GARCIA LOPES, 305 -JARDIM DAS CEREJEIRAS-ATIBAIA-SP-12951-231
43628	WALLACE RUIZ	-RUA BRIG JOSÉ VICENTE FARIA LIMA, 2088 -ATIBAIA JARDIM-ATIBAIA-SP-12942-655
44699	MELODI NAYARA DA SILVA 38676204829	-PRACA DO LAGO, 665B CASA 2 LOTE 818 QUADRA 46-JARDIM DO LAGO-ATIBAIA-SP-12947-130
46916	C. C. ZIROLDO EVENTOS	-AVN ENG PAULO IZZO, 1146 CASA-JARDIM MARISTELA-ATIBAIA-SP-12946-710
48603	MR DA SILVA LIMPEZA	-AL. PROF. LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 3996 SALA 01-JARDIM PAULISTA-ATIBAIA-SP-12947-000
49398	LAIS CONSONI ZAVIOLO	-RUA BRASIL, 697 -ATIBAIA JARDIM-ATIBAIA-SP-12942-210
49961	MARINA CELIA MARQUES	-RUA JOAO PIRES, 404 SALA 2-CENTRO-ATIBAIA-SP-12940-500
51905	PAULO HENRIQUE RAMOS	-RUA CRISTIANO KISBERI, 277 -JARDIM PARAÍSO DO TANQUE-ATIBAIA-SP-12954-614
53517	ELIAS ALVES DA SILVA	-AL. PROF. LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 511 CENTRO DE CONVENCOES-CIDADE SATÉLITE-ATIBAIA-SP-12941-650
54496	RUBENS AUGUSTO FERREIRA PACHECO	-RUA LOURENCO FRANCO, 09 -CENTRO-ATIBAIA-SP-12940-620
55774	CINTIA REGINA DE LIMA NASCIMENTO	-RUA SEBASTIAO DE MAURO, 143 -CAETETUBA-ATIBAIA-SP-12951-712
55868	R2 - LANCAMENTOS IMOBILIARIOS ATIBAIA LTDA	-AL. PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 1585 -VILA THAIS-ATIBAIA-SP-12942-020
56294	SEMASA INCORPORACAO LTDA	-RUA JACARANDA, 22A TERREO SALAO 01 SALA 02-VILA GARDÊNIA-ATIBAIA-SP-12942-041
56674	ECR ATIBAIA INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES LTDA	-RUA GUARACI, 256 -RECREIO ESTORIL-ATIBAIA-SP-12944-410

Atenção:

A quitação do tributo apos o vencimento implicara na incidência de acréscimos moratórios previstos no C.T.M., que serão aplicados sobre o valor principal. Poderá ser obtida a 2ª via através do site: www.prefeituradeatibaia.com.br ou através do link WWW.ATIBAIA.SP.GOV.BR/SEMPAPEL.

Nilza Aparecida Rodrigues Barbosa
Divisão de Controle de Receitas Mobiliarias

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A308-F8F4-EB53-8BE5 e informe o código A308-F8F4-EB53-8BE5

Edital de Notificação de Lançamento dos Tributos Mobiliários/2021

A Prefeitura da Estância de Atibaia, atraves do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 37 do Código Tributário Municipal - Lei Complementar nº 280/98 e alterações posteriores, Notificam a todos os contribuintes do Imposto Sobre Serviços – ISS e Taxas de Funcionamento, que os carnes relativos ao lançamento retroativo do exercício de 2.021, foram enviados via 1Doc, com vencimentos abaixo:

1) Pagamento parcelado com vencimentos a partir de 25 de julho de 2022;
2) Cota Única com vencimento em 05/08/2022.

Inscrição Mobiliaria — Razão Social/ Nome — Endereço

762-C S PINHEIRO LTDA-RUA CARUATINGA, 151 -VILA GIGLIO-ATIBAIA-SP-12946-281
6875-MILTON MENDES DA SILVA-ALAMEDA BEM-TE-VI, 0 -JARDIM PARAÍSO DA USINA-ATIBAIA-SP-12952-436
8203-WHB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-RUA DOUTOR PEDRO CALIL PADIS, 404 CONJUNTO 1-LOTEAMENTO LOANDA-ATIBAIA-SP-12945-150
30592-VANIA ALEXANDRE BEZERRA ME-AVN JUVENAL ALVIM, 71 -CENTRO-ATIBAIA-SP-12940-060
33913-ANDRATEL - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA ME-RUA BRASIL, 1074 -BROTAS-ATIBAIA-SP-12950-300
34599-TUDIBAO CHOPP E EVENTOS LTDA-AVENIDA JOVIANO ALVIM, 1660 -ATIBAIA JARDIM-ATIBAIA-SP-12942-653
36358-ALTRADE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA-EST MUNICIPAL DO MINGU, 669 A-RIO ABAIXO-ATIBAIA-SP-12952-720
40223-MARCELO DA SILVA MACHADO 21034364820-AVN JOHNN FITZGERALD KENNEDY, 383 -RECREIO MARISTELA-ATIBAIA-SP-12946-620
40495-R. L. PEREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI-AVENIDA TERCEIRO CENTENARIO, 1171 -JARDIM TERCEIRO CENTENÁRIO-ATIBAIA-SP-12944-650
41441-B. S. DE OLIVEIRA VEICULOS-AVENIDA PREFEITO ANTONIO JULIO TOLEDO GARCIA LOPES, 305 -JARDIM DAS CEREJEIRAS-ATIBAIA-SP-12951-231
42164-LEONARDO MIRANDA GNANDT-AVN DONA GERTRUDES, 233 -ALVINÓPOLIS-ATIBAIA-SP-12942-540
43628-WALLACE RUIZ -RUA BRIG JOSÉ VICENTE FARIA LIMA, 2088 -ATIBAIA JARDIM-ATIBAIA-SP-12942-655
44699-MELODI NAYARA DA SILVA 38676204829-PRACA DO LAGO, 665B CASA 2 LOTE 818 QUADRA 46-JARDIM DO LAGO-ATIBAIA-SP-12947-130
45460-ROSA MARIA ALVES LOPES-RUA JOSE ALVIM, 11 -CENTRO-ATIBAIA-SP-12940-750
46697-LAERTE ALEXANDRE GUIDO PEREIRA 25436089828-RUA SANDRO DONIZETTI DA SILVA, 501-PORTÃO-ATIBAIA-SP-12948-222
48603-MR DA SILVA LIMPEZA-ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 3996 SALA 01-JARDIM PAULISTA-ATIBAIA-SP-12947-000
49398-LAIS CONSONI ZAVIOLO-RUA BRASIL, 697 -ATIBAIA JARDIM-ATIBAIA-SP-12942-210
49961-MARINA CELIA MARQUES-RUA JOAO PIRES, 404 SALA 2-CENTRO-ATIBAIA-SP-12940-500
51905-PAULO HENRIQUE RAMOS-RUA CRISTIANO KISBERI, 277 -JARDIM PARAÍSO DO TANQUE-ATIBAIA-SP-12954-614
53517-ELIAS ALVES DA SILVA-ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 511 CENTRO DE CONVENCOES-CIDADE SATÉLITE-ATIBAIA-SP-12941-650
54496-RUBENS AUGUSTO FERREIRA PACHECO-RUA LOURENCO FRANCO, 09 -CENTRO-ATIBAIA-SP-12940-620
54884-TOBY MOSQUETE - DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E CONSULTORIA EIRELI-RUA JOSE PIRES DE CAMARGO, 453 -JARDIM TERCEIRO CENTENÁRIO-ATIBAIA-SP-12944-690
54935-HXP PROMOCOES PUBLICITARIAS LTDA -RUA LONDRES, 160 -PARQUE ARCO IRIS-ATIBAIA-SP-12947-792
55769-NATHALIA DIAN GONCALVES 37937070838-AVENIDA JERONIMO DE CAMARGO, 900 -GUAXINDUVA-ATIBAIA-SP-12945-754
55774-CINTIA REGINA DE LIMA NASCIMENTO-SEBASTIAO DE MAURO, 143 -CAETETUBA-ATIBAIA-SP-12951-712
55868-R2 - LANCAMENTOS IMOBILIARIOS ATIBAIA LTDA-ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 1585 -VILA THAIS-ATIBAIA-SP-12942-020
56674-ECR ATIBAIA INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES LTDA -RUA GUARACI, 256 -RECREIO ESTORIL-ATIBAIA-SP-12944-410
56702-KRV ASSESSORIAS GRAFICA EIRELI-AVENIDA IMPERIAL, 239 -JARDIM IMPERIAL-ATIBAIA-SP-12950-000
56809-FLAVIO HENRIQUE ASSIS DOMINGUES 35572492809-RUA EDWARD GUEDES TOLEDO, 285 -JARDIM DAS CEREJEIRAS-ATIBAIA-SP-12951-040
56852-TERRATIVA EQUIPAMENTOS E PECAS PARA MINEIRACAO LTDA.-MANOEL DE TOLEDO, 263 APTO P-JARDIM BRASIL-ATIBAIA-SP-12940-213
56960-TERRA BRUTA AGROPECUARIA LTDA-RUA CLOVIS SOARES, 200 SALA 709 BLOCO TORRE B-ALVINÓPOLIS-ATIBAIA-SP-12942-560
56966-FLORA JRM EIRELI-EST MUNICIPAL SHAMBALA, 0 BLOCO N. 9120-USINA-ATIBAIA-SP-12952-425
56996-CONDOMINIO RESIDENCIAL MIRO-RUA CATANDUVA, 123 -JARDIM PAULISTA-ATIBAIA-SP-12947-381
57012-CONDOMINIO RESIDENCIAL RESERVA JATOBA A E B-AVENIDA JUCA PECANHA, 1950 -VILA SANTISTA-ATIBAIA-SP-12941-000
57100-EDIFICIO CARRARO TOWER ATIBAIA-RUA DOUTOR LUIZ ALBERTO VIEIRA DOS SANTOS, 18 -VILA SANTISTA-ATIBAIA-SP-12941-030
57240-RIZZIERI MANZARE LTDA-ALAMEDA BARAO DE LIMEIRA, 204 -CAMPOS DE ATIBAIA-ATIBAIA-SP-12952-572
57256-CONDOMINIO EDIFICIO SANTA VIRGINIA-RUA DOUTOR OLIMPIO DA PAIXAO, 123 -CENTRO-ATIBAIA-SP-12940-900
57260-ANDRADE CRUZ PROMOCAO DE VENDAS EIRELI-ESTRADA TUPINIQUINS, 395 LOTE 51 QUADRA FDPL-JARDIM ESTANCIA BRASIL-ATIBAIA-SP-12949-056
57307-CONDOMINIO RESIDENCIAL DIAMONDS-AVENIDA SANTANA, 2000 -NOVA GARDENIA-ATIBAIA-SP-12946-001
57341-SSA VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA -AL PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 2667 ANDAR 2-JARDIM PAULISTA-ATIBAIA-SP-12947-000

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A308-F8F4-EB53-8BE5 e informe o código A308-F8F4-EB53-8BE5

Atos do Poder Executivo

57349-CARLA CALEGARI-RUA DOS CURIÓS, 745 -CONDOMÍNIO FLAMBOYANT-B-ATIBAIA-SP-12946-845
57391-CONDOMINIO PIAZZA DANIELE-AVENIDA BRIGADEIRO JOSE VICENTE FARIA LIMA, 455 -ATIBAIA JARDIM-ATIBAIA-SP-12942-655
57450-R. GERVASIO - ELEVADORES E PLATAFORMAS-RUA PACAEMBU, 85 MEZANINO FUNDO DO GALPAO-JARDIM IMPERIAL-ATIBAIA-SP-12950-390
57454-J & S PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.-RUA MAJOR JUVENAL ALVIM, 348 SALA 3-CENTRO-ATIBAIA-SP-12940-060
57455-CONCRECTA COMERCIO DE FERRAMENTAS DIAMANTADAS LTDA-RUA CRUZ DE MALTA, 322 -NOVA CEREJEIRA-ATIBAIA-SP-12950-642
57463-CONDOMINIO RESIDENCIAL YASMIN-RUA HENRIQUE BONINI, 39 -JARDIM IPE-ATIBAIA-SP-12945-250
57528-DOUGLAS HIDEKI OSAWA RESTAURANTE -RUA SEBASTIAO PERANOVICH, 40 -ATIBAIA JARDIM-ATIBAIA-SP-12942-260
57543-ROGERIO ALEXANDRE DA ROCHA-EST SERRA DA BOA VISTA, 1095 -JARDIM ESTANCIA BRASIL-ATIBAIA-SP-12949-095
57604-KELVIN MARQUES DA SILVA-RUA ANNA MATHIAS VAIRO, 550 SALA 06 - 01 P-CAMPOS DE ATIBAIA-ATIBAIA-SP-12952-571
57616-MYHORSEHOUSE ARTESANATOS LTDA.-ESTRADA MUNICIPAL DA PEDRA GRANDE, 2855 -LARANJA AZEDA-ATIBAIA-SP-12944-861
57645-PORTO CAMBUI LTDA-AVENIDA PROFESSOR FLAVIO PIRES DE CAMARGO, 745 -CAETETUBA-ATIBAIA-SP-12951-750
57655-DNV HOLDING LTDA-RUA DOS GAVIOES, 140 -RESIDENCIAL FAZENDA DO PORTO-ATIBAIA-SP-12945-841
57678-MAMADI DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA-RUA DOUTOR LUIZ ALBERTO VIEIRA DOS SANTOS, 18 SALA 905-VILA SANTISTA-ATIBAIA-SP-12941-030
57709-EDER FLAVIO BARBOSA GLASS HOUSE-AVENIDA MAJOR ALVIM, 191 -ALVINOPOLIS-ATIBAIA-SP-12942-550
57712-ERASMO DE SOUZA LIMA-RUA PROFESSOR PEDRO VASCONCELLOS, 63 -ATIBAIA JARDIM-ATIBAIA-SP-12942-670
57766-TRIADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA-RUA RUTH TORRES, 40 -CIDADE SATELITE-ATIBAIA-SP-12941-590
57785-ELENICE AP. ARANTES DE OLIVEIRA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA-RUA JOSE PIRES, 265 SALA 02-CENTRO-ATIBAIA-SP-12940-650
57796-ATIBAIA TECNOLOGIA EM SEGURANCA E SERVICOS LTDA-AL PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 2965 CONJ E SALA 04-JARDIM PAULISTA-ATIBAIA-SP-12947-000
57807-CONDOMINIO RESIDENCIAL ALTOS DE ATHIBAIA-RUA JOSE SIQUEIRA BASTOS, 60 -JARDIM DAS CEREJEIRAS-ATIBAIA-SP-12951-020
57809-REFRIMAIA & CHILLER BRASIL LTDA-RUA BRASIL, 55 -ATIBAIA JARDIM-ATIBAIA-SP-12942-210
57812-PATRICIA SALA THOMAZELLI EIRELI-RUA BENEDITO DE ALMEIDA BUENO, 367 -CENTRO-ATIBAIA-SP-12940-660
57830-MARIA LUIZA SILVEIRA CORDEIRO-RUA JOSE LUCAS, 174 -CENTRO-ATIBAIA-SP-12940-700
57864-DOCA COMERCIO DE UTILIDADES LTDA-AV PROFESSOR DOUTOR JOSE PUGLIESI, 195 LETRA B-ROSARIO-ATIBAIA-SP-12948-090
57874-S. M. LUIS PERES COLCHOES -AVENIDA PROFESSOR CARLOS ALBERTO DE CARVALHO PINTO, 46 -ALVINOPOLIS-ATIBAIA-SP-12942-530
57897-CLARO S.A.-RUA JOAO NETO, 915 LT 01/ P SL 01 / QD 14-JARDIM MARACANA-ATIBAIA-SP-12949-270
57920-RODRIGO PARRAS BOLSA AGORA-ESTRADA DO MINGU, 1700 COND PORTAL DAS HORTENCIA-PARQUE RIO ABAIXO-ATIBAIA-SP-12952-720
57961-CONDOMINIO RESIDENCIAL DOM GIOVANNI-AVENIDA AMADOR PECANHA FRANCO, 90 -LOTEAMENTO LOANDA-ATIBAIA-SP-12945-000
58021-WATANABE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA-RUA JOSE BONIFACIO, 500 SALA 04-JARDIM BRASIL-ATIBAIA-SP-12940-210
58022-ANDRE LUIZ NABHOLZ-AV JUCA PECANHA, 1950 CASA 18A-VILA SANTISTA-ATIBAIA-SP-12941-000
58044-LUIS ANTONIO DE SOUZA GESTAO FLORESTAL-RUA PROFESSORA GINA LIMA SILVESTRE, 223 -ATIBAIA JARDIM-ATIBAIA-SP-12942-750
058045-G.C.A.A. COELHO INCORPORACOES-RUA CLOVIS SOARES, 200 BLOCO A / SALA 302-ALVINÓPOLIS-ATIBAIA-SP-12942-560
058052-CASA ARABE DE COMERCIO DE SOM LTDA-ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 2530 -JARDIM PAULISTA-ATIBAIA-SP-12947-000
058058-MULTI ENERGY SOLUTIONS LTDA-RUA CASTRO FAFE, 526 SALA N 90-CENTRO-ATIBAIA-SP-12940-440
058097-FORCENERGY ENERGIA SOLAR EIRELI-RUA JOSE BIM, 114 ESTACIONAMENTO-CENTRO-ATIBAIA-SP-12940-640
058114-GUIA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA-RUA ATTILIO RUSSOMANO, 122 SALA 01-VILA SANTISTA-ATIBAIA-SP-12941-130
058115-PAYSHOPX MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA.-ALAMEDA LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 1329 CONJ 11-VILA THAIS-ATIBAIA-SP-12942-020
058123-CONDOMINIO RESIDENCIAL VILLA DOS PEIXES-EST RIO DO PEIXE, 95 -JARDIM IMPERIAL-ATIBAIA-SP-12950-010
058147-GUERREIRO SCORIZA CONFECCAO EIRELI-RUA FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS, 177 -CENTRO-ATIBAIA-SP-12940-250
058150-PAYSHOPX LAB TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. -ALAMEDA LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 1329 CONJ 11-VILA THAIS-ATIBAIA-SP-12942-020
058160-ALANA SERVICOS MEDICOS LTDA -RUA BRASIL, 148 -ATIBAIA JARDIM-ATIBAIA-SP-12942-210
058214-LOBA VESTUARIOS E DECOR LTDA-AV ATIBAIA, 198 APT 303-ATIBAIA JARDIM-ATIBAIA-SP-12942-770
058246-IDEALPLAN - CONSULTORIAS E SISTEMAS EIRELI-RUA DAS MARGARIDAS, 35 -CHACARAS FERNAO DIAS-ATIBAIA-SP-12954-635
058255-B. S. COMBUSTIVEIS E CONVENIENCIA LTDA-RUA ADOLFO ANDRE, 1400 -CENTRO-ATIBAIA-SP-12940-280
058258-EDIFICO RESIDENCIAL GREEN VILLAGE-RUA SALVADOR RUSSANI, 595 -ALVINOPOLIS-ATIBAIA-SP-12942-440
058264-ODONTOLOGIA ALMEIDA DEUS JG LTDA-RUA BENEDITO DE ALMEIDA BUENO, 139 ANEXO 141-CENTRO-ATIBAIA-SP-12940-660
058284-ROCCA COMPANY COMERCIO DE ROUPAS LTDA-RUA CLOVIS SOARES, 200 SALA COML 602-TORRE B-ALVINOPOLIS-ATIBAIA-SP-12942-560
058313-MOREIRA DE ANDRADE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E TERRAPLENAGEM LTDA-PRIMAVERA, 196 -Jardim Imperial-Atibaia-SP-12950-250
058318-CONDOMINIO RESIDENCIAL PORTO CALLE-RUA JOSE ANTONIO DA SILVEIRA MAIA, 637 -ALVINOPOLIS-ATIBAIA-SP-12942-510
058319-RESIDENCIAL BUENA VISTA-AV CAETETUBA, 545 -JARDIM COLONIAL-ATIBAIA-SP-12952-170
058321-LI PEIJI-AV SAO JOAO, 134 -CENTRO-ATIBAIA-SP-12940-260
058356-SAN COSTILLA EMPORIO GOURMET COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-AL PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 3372 LOJA 06-JARDIM PAULISTA-ATIBAIA-SP-12947-000
058390-CONDOMINIO RESIDENCIAL CAMINHO DA PEDRA-AV SANTANA, 634 -NOVA GARDENIA-ATIBAIA-SP-12946-000

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A308-F8F4-EB53-8BE5 e informe o código A308-F8F4-EB53-8BE5

058417-A. E. BRAZ DO NASCIMENTO VARAIS -RUA KATSUYOSHI MATSUOKA, 83 -JARDIM IMPERIAL-ATIBAIA-SP-12950-160
058433-PRATIC MOBILE MOVEIS ESPECIAIS LTDA-AVENIDA SAO JOAO, 1865 SALA 06-CENTRO-ATIBAIA-SP-12940-260
058450-CONDOMINIO EDIFICIO SAN PIETRO-RUA NAPOLEAO FERRO, 251 -ALVINOPOLIS-ATIBAIA-SP-12942-610
058452-ANDREIA ODONTOPEDIATRA LTDA-RUA DOUTOR LUIZ ALBERTO VIEIRA DOS SANTOS, 18 SALA 204 E 205-VILA SANTISTA-ATIBAIA-SP-12941-030
058604-P. S. DE MENEZES MANUTENCAO ELETROELETRONICA-RUA BRINCOS DE PRINCESA, 253 -NOVA CEREJEIRAS-ATIBAIA-SP-12950-626
058626-MORANGO TERAPIA BOLOS DOCES E REFEICOES RAPIDAS LTDA-AVENIDA SANTANA, 318 LOTE 16 QUADRA B-NOVA GARDÊNIA-ATIBAIA-SP-12946-000
058632-ALX RAPIDO TRANSPORTES LTDA-ESTRADA TUPINIQUINS, 437 -JARDIM ESTÂNCIA BRASIL-ATIBAIA-SP-12949-056
058797-HTP EMPREENDIMENTOS IMOBILARIOS LTDA-ESTRADA MUNICIPAL LUCIANO ROCHA PECANHA, 270 SALA 1-CACHOEIRA-ATIBAIA-SP-12946-895
058804-CARLOS VINICIUS NOGUEIRA DUARTE-RUA PEDRO ALVIM, 20 -VILA JUNQUEIRA-ATIBAIA-SP-12941-710
058829-LUCATHA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA-RUA DAS AZALEIAS, 206 CASA B-RETIRO DAS FONTES-ATIBAIA-SP-12946-692
058859-EDIFICIO SAO PIO DE PIETRELCINA-RUA DIAMANTINA, 500 COND-JARDIM IMPERIAL-ATIBAIA-SP-12950-070
058920-R & R COMERCIO DE FERRAGENS LTDA -AVENIDA PROFESSOR FLAVIO PIRES DE CAMARGO, 289 -CAETETUBA-ATIBAIA-SP-12951-750
058925-PEORA DO BRASIL LTDA -AVENIDA DA SAUDADE, 51 -CENTRO-ATIBAIA-SP-12940-560
058933-GREENTECH ADMISTRACAO DE OBRAS LTDA-ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 767 SALA 07-CIDADE SATELITE-ATIBAIA-SP-12941-650
058953-LAERTE CAZARINI AMADEO EIRELI-AVENIDA ATIBAIA, 198 APT 204-ATIBAIA JARDIM-ATIBAIA-SP-12942-770
058958-A&C RIBEIRO INCORPORACAO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-RUA DOUTOR LUIZ ALBERTO VIEIRA DOS SANTOS, 18 SALA 415 CARRARO TOWER-VILA SANTISTA-ATIBAIA-SP-12941-030
058976-ALESTHO EMPRENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA-ALAMEDA CABREUVA, 120 -JARDIM ESTANCIA BRASIL-ATIBAIA-SP-12949-132
058987-ANNADELE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA -RUA DOUTOR CARLOS FRANCO DA SILVEIRA, 371 -ALVINOPOLIS-ATIBAIA-SP-12942-640
058998-RIENZO CONSULTORIA E ASSESSORIA MEDICA LTDA-RUA DOS URZES, 128 -RETIRO DAS FONTES-ATIBAIA-SP-12946-450
059008-SIMETRIA ADMINISTRADORA E SOLUCOES IMOBILIARIAS LTDA -RUA EDUARDO FERNANDES DA COSTA, 541 -VILA DOM PEDRO-ATIBAIA-SP-12948-667
059028-ZEUS SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA -RUA SEBASTIAO CAVALHEIRO, 355 B LOJA 2-JARDIM MARISTELA-ATIBAIA-SP-12946-699
059032-S. E. GOMES CONSTRUTORA LTDA-RUA BENEDITO AVELINO CINTRA, 280 -LOTEAMENTO LOANDA-ATIBAIA-SP-12945-180
059041-STUDIO NR CENTRO DE BELEZA LTDA -AVENIDA SAO PAULO, 805 LOJA 9-JARDIM ALVINOPOLIS-ATIBAIA-SP-12943-000
059065-LUCAS DUARTE PEREIRA-AVENIDA CLOTILDE DE TOLEDO GARCIA, 392 -JARDIM COLONIAL-ATIBAIA-SP-12952-080
059073-CONDOMINIO RESIDENCIAL DONA GERTRUDES-AV DONA GERTRUDES, 980 -ALVINOPOLIS-ATIBAIA-SP-12942-540
059117-CONDOMINIO RESIDENCIAL VILLAGE PETRAE-AL DAS BEGONIAS, 40 -NOVA CEREJEIRA-ATIBAIA-SP-12950-604
059152-ROTISSERIE E CARNES ESPETAO LTDA-PRACA PEDRO DE TOLEDO, 213 -CENTRO-ATIBAIA-SP-12940-270
059169-ERIKA CAFE LTDA -RUA CASTRO FAFE, 333 -CENTRO-ATIBAIA-SP-12940-440
059187-ADM ADMINISTRADORA DE BENS LTDA -AV DAS ROSAS, 292 SALA 1-PINHEIRAL II-ATIBAIA-SP-12953-450
059197-ALAFIA MULTI ITENS LTDA -ALAMEDA PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 1296 LOJA 01-VILA THAIS-ATIBAIA-SP-12942-020
059251-ADRIANA TOLEDO IMOVEIS LTDA-RUA MARIA ANGELINA COSTA DA SILVA, 112 SALA A-PARQUE DOS COQUEIROS-ATIBAIA-SP-12944-625
059287-CONDOMINIO CONJUNTO RESIDENCIAL PORTAL DOS JACARANDAS-AV DOS JACARANDAS, 335 -JARDIM DOS PINHEIROS-ATIBAIA-SP-12945-510
059515-V S BAR LTDA-AVENIDA DOM PEDRO II, 160 -JARDIM IMPERIAL-ATIBAIA-SP-12950-090
059580-RLT PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA-RUA DOS MANACAS, 70 SALA 02-CONDOMINIO PORTO ATIBAIA-ATIBAIA-SP-12945-833
059689-TORRE 17 PANIFICADORA E MERCEARIA -AVENIDA JERONIMO DE CAMARGO, 9540 LOJA 10914-CAETETUBA-ATIBAIA-SP-12951-540
059741-RESTAURANTE DO LUKAS EIRELI-ROD FERNAO DIAS, SN KM 44 BOX 4-PARQUE FERNAO DIAS-ATIBAIA-SP-12948-009
059748-I. A. DOS SANTOS - EIRELI -AVENIDA JERONIMO DE CAMARGO, 14136 -CAETETUBA-ATIBAIA-SP-12951-540

Atenção:

A quitação do tributo apos o vencimento implicara na incidência de acréscimos moratórios previstos no C.T.M., que serão aplicados sobre o valor principal. Poderá ser obtida a 2ª via através do site: www.prefeituradeatibaia.com.br ou através do link WWW.ATIBAIA.SP.GOV.BR/SEMPAPEL.

Nilza Aparecida Rodrigues Barbosa
Divisão de Controle de Receitas Mobiliarias

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A308-F8F4-EB53-8BE5 e informe o código A308-F8F4-EB53-8BE5

Edital de Notificação de Lançamento dos Tributos Mobiliários/2022

A Prefeitura da Estância de Atibaia, atraves do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 37 do Código Tributário Municipal - Lei Complementar nº 280/98 e alterações posteriores, Notificam a todos os contribuintes do Imposto Sobre Serviços – ISS e Taxas de Funcionamento, que os carnes relativos ao lançamento do exercício de 2.022, foram enviados via 1Doc, com vencimentos abaixo:

1) Pagamento parcelado com vencimentos a partir de 30 de julho de 2022;
2) Cota Única com vencimento em 20/08/2022.

Inscrição Mobiliaria | Razão Social/ Nome | Endereço

00762#C S PINHEIRO LTDA#RUA CARUATINGA, 151 #VILA GIGLIO#ATIBAIA#SP#12946-281
06875#MILTON MENDES DA SILVA#ALAMEDA BEM-TE-VI, 0 #JARDIM PARAÍSO DA USINA#ATIBAIA#SP#12952-436
08203#WHB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA#RUA DOUTOR PEDRO CALIL PADIS, 404 CONJUNTO 1#LOTEAMENTO LOANDA#ATIBAIA#SP#12945-150
030592#VANIA ALEXANDRE BEZERRA ME#AVN JUVENAL ALVIM, 71 #CENTRO#ATIBAIA#SP#12940-060
032326#CLARO NXT TELECOMUNICACOES LTDA#RUA YUNES DEMETRIO SABBAG, 638 #JARDIM ALVINÓPOLIS#ATIBAIA#SP#12943-260
033913#ANDRATEL - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA ME#RUA BRASIL, 1074 #BROTAS#ATIBAIA#SP#12950-300
034599#TUDIBAO CHOPP E EVENTOS LTDA#AVENIDA JOVIANO ALVIM, 1660 #ATIBAIA JARDIM#ATIBAIA#SP#12942-653
036358#ALTRADE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA#EST MUNICIPAL DO MINGU, 669 A#RIO ABAIXO#ATIBAIA#SP#12952-720
038556#OSWALDO BARONE FILHO#RUA DAS ORQUIDEAS, 83 #JARDIM DOS PINHEIROS#ATIBAIA#SP#12945-560
040223#MARCELO DA SILVA MACHADO 21034364820#AVN JOHNN FITZGERALD KENNEDY, 383 #RECREIO MARISTELA#ATIBAIA#SP#12946-620
040495#R. L. PEREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI#AVENIDA TERCEIRO CENTENARIO, 1171 #JARDIM TERCEIRO CENTENÁRIO#ATIBAIA#SP#12944-650
042482#LIVIA MARIA RAMOS ARTIGOS DO VESTUARIO#RUA CAPITAO JOAO ALVES DO AMARAL, 53 #VILA CARVALHO#ATIBAIA#SP#12944-275
043628#WALLACE RUIZ #RUA BRIG JOSÉ VICENTE FARIA LIMA, 2088 #ATIBAIA JARDIM#ATIBAIA#SP#12942-655
045460#ROSA MARIA ALVES LOPES#RUA JOSE ALVIM, 11 #CENTRO#ATIBAIA#SP#12940-750
046458#HOLANDA E MANCUZO SOCIEDADE DE ADVOGADOS#RUA JOSE BONIFACIO, 221 #JARDIM BRASIL#ATIBAIA#SP#12940-210
046697#LAERTE ALEXANDRE GUIDO PEREIRA 25436089828#RUA SANDRO DONIZETTI DA SILVA, 501#PORTÃO#ATIBAIA#SP#12948-222
046916#C. C. ZIROLDO EVENTOS#AVN ENG PAULO IZZO, 1146 CASA#JARDIM MARISTELA#ATIBAIA#SP#12946-710
048174#SERGIO SEIJI OGIHARA#AVN MAJOR ALVIM, 0 FEIRAS LIVRES#ALVINOPOLIS#ATIBAIA#SP#12942-550
049961#MARINA CELIA MARQUES#RUA JOAO PIRES, 404 SALA 2#CENTRO#ATIBAIA#SP#12940-500
050474#MMS SANTOS COSMETICOS LTDA#RUA CASTRO FAFE, 500 #CENTRO#ATIBAIA#SP#12940-440
051905#PAULO HENRIQUE RAMOS#RUA CRISTIANO KISBERI, 277 #JARDIM PARAÍSO DO TANQUE#ATIBAIA#SP#12954-614
053033#CAROLINE ALVES DA COSTA#RUA JOSE DE CAMPOS, S/N FEIRA LIVRE#CASAS POPULARES#ATIBAIA#SP#12951-088
053881#CLINICA LIBERTE CENTRO DE SAUDE E PSICOLOGIA LTDA#PRACA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, 130 #VILA RICA#ATIBAIA#SP#12940-344
054496#RUBENS AUGUSTO FERREIRA PACHECO#RUA LOURENCO FRANCO, 09 #CENTRO#ATIBAIA#SP#12940-620
054884#TOBY MOSQUETE - DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E CONSULTORIA EIRELI#RUA JOSE PIRES DE CAMARGO, 453 #JARDIM TERCEIRO CENTENÁRIO#ATIBAIA#SP#12944-690
054935#HXP PROMOCOES PUBLICITARIAS LTDA #RUA LONDRES, 160 #PARQUE ARCO IRIS#ATIBAIA#SP#12947-792
055769#NATHALIA DIAN GONCALVES 37937070838#AVENIDA JERONIMO DE CAMARGO, 900 #GUAXINDUVA#ATIBAIA#SP#12945-754
055774#CINTIA REGINA DE LIMA NASCIMENTO#SEBASTIAO DE MAURO, 143 #CAETETUBA#ATIBAIA#SP#12951-712
056294#SEMASA INCORPORACAO LTDA#RUA JACARANDA, 22A TERREO SALAO 01 SALA 02#VILA GARDÊNIA#ATIBAIA#SP#12942-041
056522#LUCY LINO FERRO 29303492803#RUA JOAO LOZASSO, 292 #LOTEAMENTO JARDIM MORUMBI#ATIBAIA#SP#12945-310
056674#ECR ATIBAIA INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES LTDA #RUA GUARACI, 256 #RECREIO ESTORIL#ATIBAIA#SP#12944-410
056702#KRV ASSESSORIAS GRAFICA EIRELI#AVENIDA IMPERIAL, 239 #JARDIM IMPERIAL#ATIBAIA#SP#12950-000
056809#FLAVIO HENRIQUE ASSIS DOMINGUES 35572492809#RUA EDWARD GUEDES TOLEDO, 285 #JARDIM DAS CEREJEIRAS#ATIBAIA#SP#12951-040
056960#TERRA BRUTA AGROPECUARIA LTDA#RUA CLOVIS SOARES, 200 SALA 709 BLOCO TORRE B#ALVINÓPOLIS#ATIBAIA#SP#12942-560
056966#FLORA JRM EIRELI#EST MUNICIPAL SHAMBALA, 0 BLOCO N. 9120#USINA#ATIBAIA#SP#12952-425
056996#CONDOMINIO RESIDENCIAL MIRO#RUA CATANDUVA, 123 #JARDIM PAULISTA#ATIBAIA#SP#12947-381
057012#CONDOMINIO RESIDENCIAL RESERVA JATOBA A E B#AVENIDA JUCA PECANHA, 1950 #VILA SANTISTA#ATIBAIA#SP#12941-000
057100#EDIFICIO CARRARO TOWER ATIBAIA#RUA DOUTOR LUIZ ALBERTO VIEIRA DOS SANTOS, 18 #VILA SANTISTA#ATIBAIA#SP#12941-030
057240#RIZZIERI MANZARE LTDA#ALAMEDA BARAO DE LIMEIRA, 204 #CAMPOS DE ATIBAIA#ATIBAIA#SP#12952-572

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A308-F8F4-EB53-8BE5 e informe o código A308-F8F4-EB53-8BE5

Atos do Poder Executivo

057256#CONDOMINIO EDIFICIO SANTA VIRGINIA#RUA DOUTOR OLIMPIO DA PAIXAO, 123 #CENTRO#ATIBAIA#SP#12940-900
057260#ANDRADE CRUZ PROMOCAO DE VENDAS EIRELI#ESTRADA TUPINIQUINS, 395 LOTE 51 QUADRA FDPL#JARDIM ESTANCIA BRASIL#ATIBAIA#SP#12949-056
057307#CONDOMINIO RESIDENCIAL DIAMONDS#AVENIDA SANTANA, 2000 #NOVA GARDENIA#ATIBAIA#SP#12946-001
057341#SSA VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA #AL PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 2667 ANDAR 2#JARDIM PAULISTA#ATIBAIA#SP#12947-000
057391#CONDOMINIO PIAZZA DANIELE#AVENIDA BRIGADEIRO JOSE VICENTE FARIA LIMA, 455 #ATIBAIA JARDIM#ATIBAIA#SP#12942-655
057450#R. GERVASIO - ELEVADORES E PLATAFORMAS#RUA PACAEMBU, 85 MEZANINO FUNDO DO GALPAO#JARDIM IMPERIAL#ATIBAIA#SP#12950-390
057454#J & S PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.#RUA MAJOR JUVENAL ALVIM, 348 SALA 3#CENTRO#ATIBAIA#SP#12940-060
057455#CONCRECTA COMERCIO DE FERRAMENTAS DIAMANTADAS LTDA#RUA CRUZ DE MALTA, 322 #NOVA CEREJEIRA#ATIBAIA#SP#12950-642
057463#CONDOMINIO RESIDENCIAL YASMIN#RUA HENRIQUE BONINI, 39 #JARDIM IPE#ATIBAIA#SP#12945-250
057543#ROGERIO ALEXANDRE DA ROCHA#EST SERRA DA BOA VISTA, 1095 #JARDIM ESTANCIA BRASIL#ATIBAIA#SP#12949-095
057604#KELVIN MARQUES DA SILVA#RUA ANNA MATHIAS VAIRO, 550 SALA 06 - 01 P#CAMPOS DE ATIBAIA#ATIBAIA#SP#12952-571
057616#MYHORSEHOUSE ARTESANATOS LTDA.#ESTRADA MUNICIPAL DA PEDRA GRANDE, 2855 #LARANJA AZEDA#ATIBAIA#SP#12944-861
057645#PORTO CAMBUI LTDA#AVENIDA PROFESSOR FLAVIO PIRES DE CAMARGO, 745 #CAETETUBA#ATIBAIA#SP#12951-750
057655#DNV HOLDING LTDA#RUA DOS GAVIOES, 140 #RESIDENCIAL FAZENDA DO PORTO#ATIBAIA#SP#12945-841
057678#MAMADI DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA#RUA DOUTOR LUIZ ALBERTO VIEIRA DOS SANTOS, 18 SALA 905#VILA SANTISTA#ATIBAIA#SP#12941-030
057709#EDER FLAVIO BARBOSA GLASS HOUSE#AVENIDA MAJOR ALVIM, 191 #ALVINOPOLIS#ATIBAIA#SP#12942-550
057712#ERASMO DE SOUZA LIMA#RUA PROFESSOR PEDRO VASCONCELLOS, 63 #ATIBAIA JARDIM#ATIBAIA#SP#12942-670
057766#TRIADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA#RUA RUTH TORRES, 40 #CIDADE SATELITE#ATIBAIA#SP#12941-590
057785#ELENICE AP. ARANTES DE OLIVEIRA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA#RUA JOSE PIRES, 265 SALA 02#CENTRO#ATIBAIA#SP#12940-650
057796#ATIBAIA TECNOLOGIA EM SEGURANCA E SERVICOS LTDA#AL PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 2965 CONJ E SALA 04#JARDIM PAULISTA#ATIBAIA#SP#12947-000
057807#CONDOMINIO RESIDENCIAL ALTOS DE ATHIBAIA#RUA JOSE SIQUEIRA BASTOS, 60 #JARDIM DAS CEREJEIRAS#ATIBAIA#SP#12951-020
057809#REFRIMAIA & CHILLER BRASIL LTDA#RUA BRASIL, 55 #ATIBAIA JARDIM#ATIBAIA#SP#12942-210
057812#PATRICIA SALA THOMAZELLI EIRELI#RUA BENEDITO DE ALMEIDA BUENO, 367 #CENTRO#ATIBAIA#SP#12940-660
057830#MARIA LUIZA SILVEIRA CORDEIRO#RUA JOSE LUCAS, 174 #CENTRO#ATIBAIA#SP#12940-700
057864#DOCA COMERCIO DE UTILIDADES LTDA#AV PROFESSOR DOUTOR JOSE PUGLIESI, 195 LETRA B#ROSARIO#ATIBAIA#SP#12948-090
057874#S. M. LUIS PERES COLCHOES #AVENIDA PROFESSOR CARLOS ALBERTO DE CARVALHO PINTO, 46 #ALVINOPOLIS#ATIBAIA#SP#12942-530
057897#CLARO S.A.#RUA JOAO NETO, 915 LT 01/ P SL 01 / QD 14#JARDIM MARACANA#ATIBAIA#SP#12949-270
057920#RODRIGO PARRAS BOLSA AGORA#ESTRADA DO MINGU, 1700 COND PORTAL DAS HORTENCIA#PARQUE RIO ABAIXO#ATIBAIA#SP#12952-720
057961#CONDOMINIO RESIDENCIAL DOM GIOVANNI#AVENIDA AMADOR PECANHA FRANCO, 90 #LOTEAMENTO LOANDA#ATIBAIA#SP#12945-000
058022#ANDRE LUIZ NABHOLZ#AV JUCA PECANHA, 1950 CASA 18A#VILA SANTISTA#ATIBAIA#SP#12941-000
058044#LUIS ANTONIO DE SOUZA GESTAO FLORESTAL#RUA PROFESSORA GINA LIMA SILVESTRE, 223 #ATIBAIA JARDIM#ATIBAIA#SP#12942-750
058045#G.C.A.A. COELHO INCORPORACOES#RUA CLOVIS SOARES, 200 BLOCO A / SALA 302#ALVINÓPOLIS#ATIBAIA#SP#12942-560
058052#CASA ARABE DE COMERCIO DE SOM LTDA#ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 2530 #JARDIM PAULISTA#ATIBAIA#SP#12947-000
058058#MULTI ENERGY SOLUTIONS LTDA#RUA CASTRO FAFE, 526 SALA N 90#CENTRO#ATIBAIA#SP#12940-440
058097#FORCENERGY ENERGIA SOLAR EIRELI#RUA JOSE BIM, 114 ESTACIONAMENTO#CENTRO#ATIBAIA#SP#12940-640
058114#GUIA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA#RUA ATTILIO RUSSOMANO, 122 SALA 01#VILA SANTISTA#ATIBAIA#SP#12941-130
058115#PAYSHOPX MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA.#ALAMEDA LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 1329 CONJ 11#VILA THAIS#ATIBAIA#SP#12942-020
058123#CONDOMINIO RESIDENCIAL VILLA DOS PEIXES#EST RIO DO PEIXE, 95 #JARDIM IMPERIAL#ATIBAIA#SP#12950-010
058147#GUERREIRO SCORIZA CONFECCAO EIRELI#RUA FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS, 177 #CENTRO#ATIBAIA#SP#12940-250
058150#PAYSHOPX LAB TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. #ALAMEDA LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 1329 CONJ 11#VILA THAIS#ATIBAIA#SP#12942-020
058160#ALANA SERVICOS MEDICOS LTDA #RUA BRASIL, 148 #ATIBAIA JARDIM#ATIBAIA#SP#12942-210
058214#LOBA VESTUARIOS E DECOR LTDA#AV ATIBAIA, 198 APT 303#ATIBAIA JARDIM#ATIBAIA#SP#12942-770
058246#IDEALPLAN - CONSULTORIAS E SISTEMAS EIRELI#RUA DAS MARGARIDAS, 35 #CHACARAS FERNAO DIAS#ATIBAIA#SP#12954-635
058255#B. S. COMBUSTIVEIS E CONVENIENCIA LTDA#RUA ADOLFO ANDRE, 1400 #CENTRO#ATIBAIA#SP#12940-280
058258#DIFICO RESIDENCIAL GREEN VILLAGE#RUA SALVADOR RUSSANI, 595 #ALVINOPOLIS#ATIBAIA#SP#12942-440
058264#ODONTOLOGIA ALMEIDA DEUS JG LTDA#RUA BENEDITO DE ALMEIDA BUENO, 139 ANEXO 141#CENTRO#ATIBAIA#SP#12940-660
058284#ROCCA COMPANY COMERCIO DE ROUPAS LTDA#RUA CLOVIS SOARES, 200 SALA COML 602-TORRE B#ALVINOPOLIS#ATIBAIA#SP#12942-560
058313#MOREIRA DE ANDRADE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E TERRAPLENAGEM LTDA#PRIMAVERA, 196 #Jardim Imperial#Atibaia#SP#12950-250
058318#CONDOMINIO RESIDENCIAL PORTO CALLE#RUA JOSE ANTONIO DA SILVEIRA MAIA, 637 #ALVINOPOLIS#ATIBAIA#SP#12942-510
058319#RESIDENCIAL BUENA VISTA#AV CAETETUBA, 545 #JARDIM COLONIAL#ATIBAIA#SP#12952-170
058321#LI PEIJI#AV SAO JOAO, 134 #CENTRO#ATIBAIA#SP#12940-260
058356#SAN COSTILLA EMPORIO GOURMET COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA#AL PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 3372 LOJA 06#JARDIM PAULISTA#ATIBAIA#SP#12947-000

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A308-F8F4-EB53-8BE5 e informe o código A308-F8F4-EB53-8BE5

Atos do Poder Executivo

058390#CONDOMINIO RESIDENCIAL CAMINHO DA PEDRA#AV SANTANA, 634 #NOVA GARDENIA#ATIBAIA#SP#12946-000
058417#A. E. BRAZ DO NASCIMENTO VARAIS #RUA KATSUYOSHI MATSUOKA, 83 #JARDIM IMPERIAL#ATIBAIA#SP#12950-160
058450#CONDOMINIO EDIFICIO SAN PIETRO#RUA NAPOLEAO FERRO, 251 #ALVINOPOLIS#ATIBAIA#SP#12942-610
058452#ANDREIA ODONTOPEDIATRA LTDA#RUA DOUTOR LUIZ ALBERTO VIEIRA DOS SANTOS, 18 SALA 204 E 205#VILA SANTISTA#ATIBAIA#SP#12941-030
058604#P. S. DE MENEZES MANUTENCAO ELETROELETRONICA#RUA BRINCOS DE PRINCESA, 253 #NOVA CEREJEIRAS#ATIBAIA#SP#12950-626
058626#MORANGO TERAPIA BOLOS DOCES E REFEICOES RAPIDAS LTDA#AVENIDA SANTANA, 318 LOTE 16 QUADRA B#NOVA GARDÊNIA#ATIBAIA#SP#12946-000
058632#ALX RAPIDO TRANSPORTES LTDA#ESTRADA TUPINIQUINS, 437 #JARDIM ESTÂNCIA BRASIL#ATIBAIA#SP#12949-056
058797#HTP EMPREENDIMENTOS IMOBILARIOS LTDA#ESTRADA MUNICIPAL LUCIANO ROCHA PECANHA, 270 SALA 1#CACHOEIRA#ATIBAIA#SP#12946-895
058804#CARLOS VINICIUS NOGUEIRA DUARTE#RUA PEDRO ALVIM, 20 #VILA JUNQUEIRA#ATIBAIA#SP#12941-710
058829#LUCATHA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA#RUA DAS AZALEIAS, 206 CASA B#RETIRO DAS FONTES#ATIBAIA#SP#12946-692
058859#EDIFICIO SAO PIO DE PIETRELCINA#RUA DIAMANTINA, 500 COND#JARDIM IMPERIAL#ATIBAIA#SP#12950-070
058920#R & R COMERCIO DE FERRAGENS LTDA #AVENIDA PROFESSOR FLAVIO PIRES DE CAMARGO, 289 #CAETETUBA#ATIBAIA#SP#12951-750
058925#PEORA DO BRASIL LTDA #AVENIDA DA SAUDADE, 51 #CENTRO#ATIBAIA#SP#12940-560
058933#GREENTECH ADMISTRACAO DE OBRAS LTDA#ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 767 SALA 07#CIDADE SATELITE#ATIBAIA#SP#12941-650
058953#LAERTE CAZARINI AMADEO EIRELI#AVENIDA ATIBAIA, 198 APT 204#ATIBAIA JARDIM#ATIBAIA#SP#12942-770
058958#A&C RIBEIRO INCORPORACAO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA#RUA DOUTOR LUIZ ALBERTO VIEIRA DOS SANTOS, 18 SALA 415 CARRARO TOWER#VILA SANTISTA#ATIBAIA#SP#12941-030
058976#ALESTHO EMPRENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA#ALAMEDA CABREUVA, 120 #JARDIM ESTANCIA BRASIL#ATIBAIA#SP#12949-132
058987#ANNADELE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA #RUA DOUTOR CARLOS FRANCO DA SILVEIRA, 371 #ALVINOPOLIS#ATIBAIA#SP#12942-640
058998#RIENZO CONSULTORIA E ASSESSORIA MEDICA LTDA#RUA DOS URZES, 128 #RETIRO DAS FONTES#ATIBAIA#SP#12946-450
059008#SIMETRIA ADMINISTRADORA E SOLUCOES IMOBILIARIAS LTDA #RUA EDUARDO FERNANDES DA COSTA, 541 #VILA DOM PEDRO#ATIBAIA#SP#12948-667
059028#ZEUS SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA #RUA SEBASTIAO CAVALHEIRO, 355 B LOJA 2#JARDIM MARISTELA#ATIBAIA#SP#12946-699
059032#S. E. GOMES CONSTRUTORA LTDA#RUA BENEDITO AVELINO CINTRA, 280 #LOTEAMENTO LOANDA#ATIBAIA#SP#12945-180
059041#STUDIO NR CENTRO DE BELEZA LTDA #AVENIDA SAO PAULO, 805 LOJA 9#JARDIM ALVINOPOLIS#ATIBAIA#SP#12943-000
059065#LUCAS DUARTE PEREIRA#AVENIDA CLOTILDE DE TOLEDO GARCIA, 392 #JARDIM COLONIAL#ATIBAIA#SP#12952-080
059073#CONDOMINIO RESIDENCIAL DONA GERTRUDES#AV DONA GERTRUDES, 980 #ALVINOPOLIS#ATIBAIA#SP#12942-540
059117#CONDOMINIO RESIDENCIAL VILLAGE PETRAE#AL DAS BEGONIAS, 40 #NOVA CEREJEIRA#ATIBAIA#SP#12950-604
059152#ROTISSERIE E CARNES ESPETAO LTDA#PRACA PEDRO DE TOLEDO, 213 #CENTRO#ATIBAIA#SP#12940-270
059169#ERIKA CAFE LTDA #RUA CASTRO FAFE, 333 #CENTRO#ATIBAIA#SP#12940-440
059187#ADM ADMINISTRADORA DE BENS LTDA #AV DAS ROSAS, 292 SALA 1#PINHEIRAL II#ATIBAIA#SP#12953-450
059197#ALAFIA MULTI ITENS LTDA #ALAMEDA PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 1296 LOJA 01#VILA THAIS#ATIBAIA#SP#12942-020
059207#AMERICANAS S.A.#RUA MAJOR JUVENAL ALVIM, 131 C - SETOR B2W#CENTRO#ATIBAIA#SP#12940-060
059251#ADRIANA TOLEDO IMOVEIS LTDA#RUA MARIA ANGELINA COSTA DA SILVA, 112 SALA A#PARQUE DOS COQUEIROS#ATIBAIA#SP#12944-625
059287#CONDOMINIO CONJUNTO RESIDENCIAL PORTAL DOS JACARANDAS#AV DOS JACARANDAS, 335 #JARDIM DOS PINHEIROS#ATIBAIA#SP#12945-510
059515#V S BAR LTDA#AVENIDA DOM PEDRO II, 160 #JARDIM IMPERIAL#ATIBAIA#SP#12950-090
059554#MEDIAFARM PRODUTORA DE CONTEUDO DIGITAL LTDA#RUA LAMARTINE FAGUNDES, 548 #VILA SANTISTA#ATIBAIA#SP#12941-250
059580#RLT PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA#RUA DOS MANACAS, 70 SALA 02#CONDOMINIO PORTO ATIBAIA#ATIBAIA#SP#12945-833
059632#VERACITY AVIATION DO BRASIL LTDA#RUA RIO DE JANEIRO, 385 #ATIBAIA JARDIM#ATIBAIA#SP#12942-270
059656#CONDOMINIO RESIDENCIAL VILLA VERDE#EST DOS PEREIRAS, 695 #RIBEIRAO DOS PORCOS#ATIBAIA#SP#12946-375
059665#LXM PISOS ELEVADOS - EIRELI#EST MUNICIPAL, 590 A SL 02 GL 4C#JARDIM SANTO ANTONIO#ATIBAIA#SP#12952-560
059689#TORRE 17 PANIFICADORA E MERCEARIA #AVENIDA JERONIMO DE CAMARGO, 9540 LOJA 10914#CAETETUBA#ATIBAIA#SP#12951-540
059741#RESTAURANTE DO LUKAS EIRELI#ROD FERNAO DIAS, SN KM 44 BOX 4#PARQUE FERNAO DIAS#ATIBAIA#SP#12948-009
059748#I. A. DOS SANTOS - EIRELI #AVENIDA JERONIMO DE CAMARGO, 14136 #CAETETUBA#ATIBAIA#SP#12951-540
059760#CHAYIL COMUNICACAO E MARKETING DIGITAL LTDA#RUA GERALDO CUNHA BARROS, 128 CASA TERREO#ALVINOPOLIS#ATIBAIA#SP#12942-370
059935#ALINE RODRIGUES INTERIORES LTDA#ALAMEDA DAS DALIAS, 90 LOTE 21 QUADRA N#ESTÂNCIA SANTA MARIA DO LARANJAL#ATIBAIA#SP#12953-024
060026#PALOMA RODRIGUES FONOAUDIOLOGIA LTDA#RUA CLOVIS SOARES, 200 EDIF PATRIANI OFFICES / BL - B / SL 605 - B#ALVINOPOLIS#ATIBAIA#SP#12942-560
060325#RISAE ODONTOLOGIA AND FACE LTDA#AVENIDA IMPERIAL, 865 #JARDIM IMPERIAL#ATIBAIA#SP#12950-000
060393#RFS ATIBAIA COMERCIO DE PECAS E PNEUS LTDA#AV JOVIANO ALVIM, 158 #ALVINOPOLIS#ATIBAIA#SP#12942-613
060790#ROBERTA LEONIDAS OLIVEIRA GIMENEZ#ALAMEDA LINDOIA, 280 SALA 5#JARDIM DO LAGO#ATIBAIA#SP#12947-280
060927#TATIANA RODRIGUES DE ALMEIDA #RUA ATIBAIA, 250 APT 05#JARDIM PAULISTA#ATIBAIA#SP#12947-450
061002#AUANA JESSICA PEREIRA LEME #RUA JOSE PIRES DE CAMARGO, 239 #JARDIM TERCEIRO CENTENARIO#ATIBAIA#SP#12944-690
061156#SAFE TECH CERTIFICADORA DIGITAL#RUA ANICE CURY SABBAG, 402 #JARDIM SHANGRI-LA#ATIBAIA#SP#12948-022

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A308-F8F4-EB53-8BE5 e informe o código A308-F8F4-EB53-8BE5

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Meio Ambiente

EDITAL DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

A Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia torna público a ERRATA a seguir:
Na edição nº 2463 de 07/09/2022, à página 9:

Onde se lê:
EDITAL DE MULTA
Autuado(a): IVAIR JOSÉ POIANOJÚNIOR
Processo Digital / Fiscalização nº: 2309/2022
Código Externo: 322.316.607.469.624.984
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 254 - Queimada em área urbana - Infração Grave

Leia-se:
EDITAL DE MULTA
Autuado(a): IVAIR JOSÉ POIANOJÚNIOR
Processo Digital / Fiscalização nº: 2308/2022
Código Externo: 460.316.607.459.578.176
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 254 - Queimada em área urbana - Infração Grave

Observação: Os prazos começam a ser contados a partir da publicação deste.

Dirce S. Nishiguchi
Divisão de Fiscalização - SEMA

EDITAL DE MULTA
Autuado(a): FERNANDO AVANCINE
Processo Digital / Fiscalização nº: 2392/2022
Código Externo: 463.716.613.648.880.953
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 259 - Queimada em área urbana - Infração Gravíssima

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o responsável pelo espólio da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 259 - sanção de MULTA, no valor de 10.000 UVRM's (Dez Mil Unidades de Valor de Referência do Município), em 24/08/2022, por queimada em área de 20.000 m², infração gravíssima, em imóvel sito na Estrada Municipal, s/nº - Mato dentro - (Inscrição Imobiliária 0126171), nos termos da Lei Municipal nº 4606/18 Art. 3º, inciso I; Art. 4º, § 3º, inciso I, alínea c, cc. § 4º, inciso III cc. Art. 8º, inciso I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi
Divisão de Fiscalização - SEMA

EDITAL DE MULTA
Autuado(a): ANTONIO PEREIRA RODRIGUEZ

Nilza Aparecida Rodrigues Barbosa
Divisão de Controle de Receitas Mobiliarias

A quitação do tributo apos o vencimento implicara na incidência de acréscimos moratórios previstos no C.T.M., que serão aplicados sobre o valor principal. Poderá ser obtida a 2ª via através do site: www.prefeituradeatibaia.com.br ou através do link WWW.ATIBAIA.SP.GOV.BR/SEMPAPEL ou

061252#SAMYA PAULA HORTA DE SOUZA RODRIGUES #ALAMEDA NICOLAU JOAO TEBECHERANI, 820 CASA 06#JARDIM SAO NICOLAU#ATIBAIA#SP#12946-060
061265#LARA KRIGER #ALAMEDA DIAMANTES, 133 #RETIRO RECANTO TRANQUILO#ATIBAIA#SP#12949-120
061331#LUIS FERNANDO BERLEZE #RUA DO IPE AMARELO, 26 #NOVA CEREJEIRA#ATIBAIA#SP#12950-666
061332#MATHEUS SILVEIRA BUENO #AVENIDA MARIA ALVIM SOARES, 970 #JARDIM ALVINOPOLIS#ATIBAIA#SP#12943-120
061333#ALEXANDRE DE FARIA DI NARDI#AVENIDA DAS DALIAS, 26 ESTANCIA PARQUE ATIBAIA#PINHEIRAL II#ATIBAIA#SP#12953-453
061396#AMANDA RENTERO GIMENEZ DO AMARAL #RUA BENEDITO CIRINEU MENDES, 491 #JARDIM ALVINOPOLIS#ATIBAIA#SP#12943-440
061403#ISADORA POLONI PEDROSO #RUA UMBERTO POLONI, 20 #PORTAO#ATIBAIA#SP#12948-074
061458#FERNANDO DE SOUZA DE MORAES #ESTRADA VELHA BRAGANCA PAULISTA, 3415 CASA 3#TANQUE#ATIBAIA#SP#12954-760
061460#HUMBERTO ROSENTE#RUA DAS PAPOULAS, 372 #JARDIM DOS PINHEIROS#ATIBAIA#SP#12945-630
Atenção:

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A308-F8F4-EB53-8BE5 e informe o código A308-F8F4-EB53-8BE5

Atos do Poder Executivo

Processo Digital / Fiscalização nº: 2392/2022
Código Externo: 439.516.607.416.760.735
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 252 - Queimada em área urbana - Infração Grave

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o responsável pelo espólio da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 252 - sanção de MULTA, no valor de 300 UVRM's (Trezentas Unidades de Valor de Referência do Município), em 17/08/2022, por queimada em área de 300 m², infração grave, em imóvel sito na Estrada Municipal, s/nº - Mato dentro - (Inscrição Imobiliária 0125729), nos termos da Lei Municipal nº 4606/18 Art. 3º, inciso I; Art. 4º, § 3º, inciso I, alínea b, cc. § 4º, inciso II cc. Art. 8º, inciso I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi
Divisão de Fiscalização - SEMA

EDITAL DE ADVERTÊNCIA
Autuado(a)*: HERMINIO SIDNEY SOUTELO*
Processo Digital / Fiscalização nº: 2395/2022
Código Externo: 185.416.613.651.527.526
***Auto de Infração Ambiental Municipa*l (AIAM) nº 296 - Por disposição de resíduos em local proibido**

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 296 - sanção de ADVERTÊNCIA, em 23/08/2022, por disposição de resíduos da construção civil em local proibido - na calçada, imóvel sito na Rua das Palmas, nº 134 - lote 11 da quadra 30 - Jardim dos Pinheiros, nos termos da Lei Municipal nº 3696/08, artigo 2º, § 1º, inciso V, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 9701/2021. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que poderá oferecer defesa/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Igual prazo é concedido para remoção do material, com apresentação de comprovante da destinação de descarte correto. Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi
Divisão de Fiscalização - SEMA

***EDITAL DE** ADVERTÊNCIA*
Autuado(a): *ADRIANA ALENCAR GOMES*
Processo Digital / Fiscalização nº: 2389/2022
Código Externo: 627.616.613.607.046.197
***Auto de Infração Ambiental Municipal (A*IAM) nº 305 - Empreendimento sem Alvará de Licença - Terraplenagem**

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 305 - sanção de ADVERTÊNCIA, em 24/08/2022 - pela disposição de resíduos (terra) para fins de terraplenagem, imóvel sito na Rua 05, s/nº - lote 03 da quadra I - Vivejo - Toctao Argon Atibaia, nos termos da Lei Complementar 714/15 Art. 32, 47 e 48. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que oferecer defesa/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Igual prazo é concedido para regularização do passivo. Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe da Divisão de Fiscalização - SEMA

EDITAL DE MULTA
Autuado(a)*: MARIZA APARECIDA FRANCO MANTOVANINI*
Processo Digital / Fiscalização nº: 2427/2022
Código Externo: 320.416.617.956.739.629
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 260 - Queimada em área urbana - Infração Gravíssima

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o responsável pelo espólio da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 249 - sanção de MULTA, no valor de 10.000 UVRM's (Dez Mil Unidades de Valor de Referência do Município), em 29/08/2022, por queimada em área de 390.000 m², infração gravíssima, em imóvel sito na Estrada Hisaichi Takebayashi, s/nº - Gleba A1 - Usina (Inscrição Imobiliária 0126598) , nos termos da Lei Municipal nº 4606/18 Art. 3º, inciso I; Art. 4º, § 3º, inciso I, alínea c, cc. § 4º, inciso III cc. Art. 8º, inciso I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi
Divisão de Fiscalização - SEMA

EDITAL DE MULTA
Autuado: TOCTAO ARGON ATIBAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
Processo Digital / Fiscalização nº: 2394/2022
Código Externo: 896.116.613.651.244.283
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 308 - Empreendimento sem Alvará de Licença - Movimentação de Solo

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) e/ou seu representante legal da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 308 - sanção de MULTA, em 24/08/2022, no valor de 600 UVRM's (Seiscentas Unidades de Valor de Referência do Município) pela execução de terraplenagem/movimentação de solo sem de alvará de licença, imóvel sito na Rua 06 - Lote 24 da Quadra M - Toctao Argon Atibaia/Caetetuba, nos termos da Lei Complementar nº 714/15 Art. 47, 48 e 49 alínea ***a*** cc. INF 1A00 do Anexo 17 da LC 796/19 . Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve oferecer recurso/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A308-F8F4-EB53-8BE5 e informe o código A308-F8F4-EB53-8BE5

Atos do Poder Executivo

contados a partir da data de publicação deste edital. Fica concedido igual prazo para regularizar o passivo ambiental. Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi
Divisão de Fiscalização - SEMA

EDITAL DE MULTA
Autuado: TOCTAO ARGON ATIBAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
Processo Digital / Fiscalização nº: 2393/2022
Código Externo: 283.216.613.648.936.823
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 307 - Empreendimento sem Alvará de Licença - Movimentação de Solo

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) e/ou seu representante legal da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 307 - sanção de MULTA, em 24/08/2022, no valor de 600 UVRM's (Seiscentas Unidades de Valor de Referência do Município) pela execução de terraplenagem/movimentação de solo sem de alvará de licença, imóvel sito na Rua 06 - Lote 23 da Quadra M - Toctao Argon Atibaia/Caetetuba, nos termos da Lei Complementar nº 714/15 Art. 47, 48 e 49 alínea ***a*** cc. INF 1A00 do Anexo 17 da LC 796/19 . Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve oferecer recurso/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica concedido igual prazo para regularizar o passivo ambiental. Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi
Divisão de Fiscalização - SEMA

EDITAL DE MULTA
Autuado: TOCTAO ARGON ATIBAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
Processo Digital / Fiscalização nº: 2391/2022
Código Externo: 389.616.613.647.836.306
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 306 - Empreendimento sem Alvará de Licença - Movimentação de Solo

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) e/ou seu representante legal da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 306 - sanção de MULTA, em 24/08/2022, no valor de 600 UVRM's (Seiscentas Unidades de Valor de Referência do Município) pela execução de terraplenagem/movimentação de solo sem de alvará de licença, imóvel sito na Rua 06 - Lote 22 da Quadra M - Toctao Argon Atibaia/Caetetuba, nos termos da Lei Complementar nº 714/15 Art. 47, 48 e 49 alínea ***a*** cc. INF 1A00 do Anexo 17 da LC 796/19 . Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve oferecer recurso/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica concedido igual prazo para regularizar o passivo ambiental. Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi
Divisão de Fiscalização - SEMA

EDITAL DE MULTA
Autuado(a)*:* *RODOLFO MARIO IZZO JUNIOR*
Processo Digital / Fiscalização nº: 2419/2022
Código Externo: 380.916.615.331.571.644
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 298 - Por disposição de resíduos em local proibido

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 298 - sanção de MULTA, em 23/08/2022, no valor de 500 UVRM's (Quinhentas Unidades de Valor de Referência do Município) por disposição de resíduos (entulho) em local proibido (área pública atrás do lote), imóvel sito na Rua Sebastião Cavalheiro, nº 264 - lote 01 da quadra 24 - Jardim Maristela, nos termos da Lei Municipal nº 3696/08, artigo 2º, § 1º inciso V - Ref. I cc. Art. 25, inciso I, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 9701/2021, artigo 78. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que oferecer recurso/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Igual prazo é concedido para remoção dos resíduos existentes, demolir a construção realizada na área pública e dar destinação correta, apresentar fotos do local e comprovante de recebimento pelo destino final (ATT) . Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi
Divisão de Fiscalização - SEMA

EDITAL DE ADVERTÊNCIA
Autuado(*a*): *ADRIANO NEVES MARQUES*
Processo Digital / Fiscalização nº: 2349/2022
Código Externo: 572.016.611.778.564.015
***Auto de Infração Ambiental Municipal* (AIAM) nº 272 - Danificar (por poda radical) dois indivíduos arbóreos nativos em logradouro público sem autorização.**

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 272 - sanção de ADVERTÊNCIA, em 22/08/2022, pelos danos por poda radical em 2(dois) indivíduos arbóreos nativos, localizado em frente ao imóvel sito na Al. Dracena, s/nº - SL 08 lts 661 a 667 da quadra 39 - Jardim do Lago - nos termos da Lei Complementar nº 765/17 Art. 15 § 1º. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve oferecer defesa/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Comparecer nesta Secretaria para Atendimento Ambiental, às terças-feiras das 14 às 16 hs. Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi
Divisão de Fiscalização - SEMA

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A308-F8F4-EB53-8BE5 e informe o código A308-F8F4-EB53-8BE5

Atos do Poder Executivo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Relação de projetos aprovados, licenças e autorizações expedidas por esta Secretaria, no período de **06 de agosto à 05 de setembro**, nos termos da Deliberação CONSEMA Normativa nº01/2014.

Proc./Memo	Autorização nº	Interessado	Assunto
25551/2022	139/2022	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
28843/2022	141/2022	Vanessa Teixeira Soares	Remoção de árvore exótica
23644/2022	142/2022	Jackeline Milly Grinberg Ribak	Remoção de árvore exótica
38189/2022	143/2022	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
38232/2022	144/2022	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
32232/2022	145/2022	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
33536/2021	147/2022	Sol a Sol Participações e Emp. Imob. Ltda	Remoção de árvore exótica
40719/2022	149/2022	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
16657/2022	151/2022	Taua Empreendimentos Atibaia Ltda	Remoção de árvore nativa e exótica
35668/2022	155/2022	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública

Proc./Memo	Licença nº	Interessado	Assunto
9819/2022	093/2022	Celso Wazima	Remoção de árvore nativa
26538/2022	103/2022	Patricia Cardoso Salante	Remoção de árvore nativa
29715/2022	104/2022	Jane Schwerz	Remoção de árvore nativa
38894/2021	105/2022	Julio Cesar Gagliardi	Remoção de árvore nativa
23644/2022	106/2017	Jackeline Milly Grinberg Ribak	Remoção de árvore nativa

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A308-F8F4-EB53-8BE5 e informe o código A308-F8F4-EB53-8BE5

Atos do Poder Executivo

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

PORTARIA N.º 040/2022-DS

de 13 de setembro de 2022

A Superintendente da **SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia**, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar 835/2020 c/c 837/2020 e a legislação vigente,

CONSIDERANDO as determinações da Norma Regulamentadora NR5 – Quadro I;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos membros da **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA**;

RESOLVE:

Artigo 1° - Ficam os empregados abaixo relacionados, nomeados como membros, para comporem a **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA**, na gestão **2022/2023:**

Representantes nomeados pelo empregador:

THIAGO MATOS DE OLIVEIRA	**PRESIDENTE**
FERNANDA DOMÍSIO DE MORAES	**TITULAR**
RITA DE CÁSSIA BARBOSA SHIRO	**TITULAR**
LEONARDO LIMA GOMES	**TITULAR**
SÉRGIO APARECIDO CÂNDIDO	**SUPLENTE**
DOUGLAS GOMES TORRES	**SUPLENTE**
MARCO PEDROSO DA SILVA	**SUPLENTE**
BENEDITO JURACI DE SOUZA	**SUPLENTE**
CAIQUE AUGUSTO DE BRITO PEIXOTO	**1.º SECRETÁRIO**
JENNIFER FERNANDES DE SOUZA	**2.ª SECRETÁRIA**

Representantes eleitos pelos empregados:

DANIELLA LOPES NEVES	**TITULAR**
RAFAEL DE MAMEDE OLIVEIRA RAMOS DA COSTA LEITE	**TITULAR**
WANDERLEY DE SOUZA	**TITULAR**
MARCIO APARECIDO DE SOUZA BAFA	**TITULAR**
AGUINALDO GONÇALVES	**SUPLENTE**
MARCELO GONÇALVES	**SUPLENTE**
JEAN VITOR XAVIER GOMES	**SUPLENTE**
EDSON GREGÓRIO	**SUPLENTE**

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da posse da Comissão, prevista no artigo 1º.

Artigo 3° - A partir da vigência desta Portaria, revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria 098/2021-DS de 13/10/2021.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos treze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A308-F8F4-EB53-8BE5 e informe o código A308-F8F4-EB53-8BE5

Atos do Poder Executivo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – LANÇAMENTO DE OFÍCIO
Alteração cadastral

A **SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia**, através do presente Edital, NOTIFICA os usuários/contribuintes abaixo relacionados que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente notificação, serão alteradas as cobranças de água, esgoto e lixo, de acordo com a fiscalização efetuada no imóvel.
Consoantes:

Resolução nº 277/2019 - ARES-PCJ para água e esgoto, que traz as seguintes definições:

Economia: unidade autônoma para fornecimento de água ou de esgotamento sanitário, como moradias, apartamentos, unidades comerciais, salas de escritório, indústrias, órgãos públicos e similares, existentes numa determinada edificação, que são atendidos pelos serviços de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário;

Unidade usuária: economia ou conjunto de economias atendidos através de uma única ligação de água e/ou de esgoto.

Lei Complementar 486/05 (arts. 5º, 9º e 10º), alterada pelas **Leis Complementares 725/15, 741/17 e Decreto 9742/2021** para taxa de resíduos sólidos.

Matrícula	Cliente	Local	Bairro	Cadastro - alteração	Cadastro Resíduos Sólidos - alteração
3691-9	BENEDITO TOLEDO	Rua Jackson, 38	Jd. Colonial	02 (duas) economia(s) residencial(ais)	02 (duas) unidade(s) residencial(ais) na faixa R-0
6641-9	JUAREZ VIEIRA TRINDADE	R. Bartolomeu de Andrade e Silva, 690	Jd. Alvinópolis	02 (duas) economia(s) residencial(ais) ;	02 (duas) unidade(s) residencial(ais) na faixa R-0.
63406-9	VILMAR ALVES FREIRE	Av. Indl. Walter Kloth, 399	Jd. Cerejeiras	04 (quatro) economia(s) comercial(ais) ;	08 (oito) unidade(s) comercial(ais) na faixa NR-0
56091-0	LUIZ CARLOS MARQUES	Rua Projetada Cinco, nº 72	Jd. Suely	02 (duas) economia(s) residencial(ais)	02 (duas) unidade(s) residencial(ais) na faixa R-0
39106-9	LUIZ CARLOS MARQUES	Rua Projetada Cinco, nº 72	Jd. Suely	02 (duas) economia(s) residencial(ais)	02 (duas) unidade(s) residencial(ais) na faixa R-0
62848-4	RAFAEL APARECIDO LEITE	Rua Grevíleas, 145	Jd. dos Pinheiros	02 (duas) economia(s) residencial(ais)	02 (duas) unidade(s) residencial(ais) na faixa R-0
17241-3	MARIA NAZARÉ DE FARIA MUNHOZ	Pça. Brasília, 22	Alvinópolis	02 (duas) economia(s) residencial(ais)	02 (duas) unidade(s) residencial(ais) na faixa R-0
23751-5	JOÃO PEDRO DE SOUZA	Tv. Estrada do Castelo, 90 - Chác. Sta. Luzia	Portão	03 (três) economia(s) residencial(ais)	03 (três) unidade(s) residencial(ais) na faixa R-0
46762-6	FERNANDO HONÓRIO FILHO	Rua Bela Vista, 875	Jd. Imperial	01 (uma) economia(s) comercial(ais)	01 (uma) unidade(s) comercial(ais) na faixa NR-0
30625-8	VANILTON LOPES DE OLIVEIRA	Rua Pombal, 217	Jd. Imperial	01 (uma) economia(s) residencial(ais)	04 (quatro) unidade(s) residencial(ais) na faixa R-0
48273-0	VALDIVINO L. OLIVEIRA E MARIA DO SOCORRO	Rua Ilhéus, 71	Jd. Imperial	02 (duas) economia(s) residencial(ais)	02 (duas) unidade(s) residencial(ais) na faixa R-0
26601-9	MARIA CÉLIA SANTOS	Rua Giuliano Occhini, 990	Jd. Imperial	02 (duas) economia(s) residencial(ais)	02 (duas) unidade(s) residencial(ais) na faixa R-0
23403-6	JARDEL GOMES LUIZ	Rua Tóquio, 567	Jd. Imperial	02 (duas) economia(s) residencial(ais)	02 (duas) unidade(s) residencial(ais) na faixa R-0
56622-5	MARIELA FERNANDA BONOMI	Rua Benedito Leite da Cunha, 79	Portão	02 (duas) economia(s) residencial(ais)	02 (duas) unidade(s) residencial(ais) na faixa R-0
57802-9	GILNEIDE DE FREITAS SOUSA	Estr. Mário Mesquita, 274 - Casa 1	Portão	02 (duas) economia(s) residencial(ais)	02 (duas) unidade(s) residencial(ais) na faixa R-0

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A308-F8F4-EB53-8BE5 e informe o código A308-F8F4-EB53-8BE5

Atos do Poder Executivo

Matrícula	Cliente	Local	Bairro	Cadastro - alteração	Cadastro Resíduos Sólidos - alteração
54465-5	JOEL FRANCISCO DA SILVA	Estr. Mário Mesquita, 310	Portão	02 (duas) economia(s) residencial(ais)	02 (duas) unidade(s) residencial(ais) na faixa R-0
57793-6	GESULDO DE OLIVEIRA BUENO JÚNIOR	Estr. Mário Mesquita, 316	Portão	02 (duas) economia(s) residencial(ais)	02 (duas) unidade(s) residencial(ais) na faixa R-0
57811-8	ALEU NEVES GORDO	Estr. Mário Mesquita, 308	Portão	02 (duas) economia(s) residencial(ais)	02 (duas) unidade(s) residencial(ais) na faixa R-0
38370-8	ANA MARGARIDA DA SILVA	Estr. Maria Tereza da S. Oliveira, 350	Portão	02 (duas) economia(s) residencial(ais)	02 (duas) unidade(s) residencial(ais) na faixa R-0
33295-0	VALÉRIA NASCIMENTO SILVA	Rua Antônio da Cunha Leite, 1405	Portão	02 (duas) economia(s) residencial(ais)	02 (duas) unidade(s) residencial(ais) na faixa R-0
33089-2	HILDA JANUÁRIO DA SILVA	Rua Antônio da Cunha Leite, 1384 - Casa 7 - Vl. Sardinha	Portão	02 (duas) economia(s) residencial(ais)	02 (duas) unidade(s) residencial(ais) na faixa R-0
44409-0	NILVA RODRIGUES DOS SANTOS DA SILVA	Estr. dos Pires, 647	Caetetuba	02 (duas) economia(s) residencial(ais)	02 (duas) unidade(s) residencial(ais) na faixa R-0
63389-5	JOÃO EGNALDO DE SOUZA	Trav. Antônio da Cunha Leite, 1363	Portão	01 (uma) economia(s) comercial(ais)	01 (uma) unidade(s) comercial(ais) na faixa NR-0
66677-7	LUIS AUGUSTO MARQUES SUDRE	Rua 03, nº 92 (marcenaria) - Vivejo Atibaia	Toctão Argon Atibaia	01 (uma) economia(s) comercial(ais)	01 (uma) unidade(s) comercial(ais) na faixa NR-0
30923-0	APARECIDO PEDROSO	Rua Antônio da Cunha Leite, 1995 (Bar)	Portão	01 (uma) economia(s) comercial(ais)	01 (uma) unidade(s) comercial(ais) na faixa NR-0
55428-6	SIDNEI FERREIRA DA SILVA	Rua Antônio da Cunha Leite, 1361 - Casa 02	Portão	01 (uma) economia(s) residencial(ais) - 01 (uma) economia(s) comercial(ais)	01 (uma) unidade(s) residencial(ais) na faixa R-0 - 01 (uma) unidade(s) comercial(ais) na faixa NR-0
34785-0	EDMAR ROCHA E SILVA	Rua Tóquio, 591	Jd. Imperial	01 (uma) economia(s) residencial(ais) - 01 (uma) economia(s) comercial(ais)	01 (uma) unidade(s) residencial(ais) na faixa R-0 - 01 (uma) unidade(s) comercial(ais) na faixa NR-0
7557-4	LUIZ BASSI	Rua Pedro Salgado, 247	Recreio Estoril	01 (uma) economia(s) residencial(ais) - 01 (uma) economia(s) comercial(ais)	01 (uma) unidade(s) residencial(ais) na faixa R-0 - 01 (uma) unidade(s) comercial(ais) na faixa NR-0
33294-1	ISMAR RAIMUNDO SARDINHA	Rua Antonio da Cunha Leite, 1324	Portão		02 (duas) unidades(s) residencial(ais) na faixa R-0
33184-8	GIOVANI PIEVE	Rua Antonio da Cunha Leite, 1280	Portão		02 (duas) unidades(s) residencial(ais) na faixa R-0
36395-2	MANUEL MARTHIANO RAMOS	Rua Santo Antonio, 239	Jd. São Felipe		02 (duas) unidades(s) residencial(ais) na faixa R-0

Maiores informações poderão ser obtidas através do Setor de Atendimento, ou pelos telefones (11) 4414-3500 e 0800-0112-190, ou pelo Whatsapp (11) 99890-9179 / 97429-1549 / 96191-6680 / 99562-5145, ou pelo e-mail atendimento@saaeatibaia.com.br.
Evite extravio de correspondências mantendo seu endereço atualizado junto à SAAE.

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia.

Atibaia, 09 de setembro de 2022.

REGINA MARA DE PAIVA
Chefe de Departamento Comercial

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A308-F8F4-EB53-8BE5 e informe o código A308-F8F4-EB53-8BE5

Atos do Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 01/2021, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Gerência de Recursos Humanos da Autarquia Municipal SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, localizada na Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11, Cidade Satélite, Atibaia/SP, no horário das 10h00 às 15h00, de segunda a sexta-feira, para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Reabertura de Inscrição do Concurso Público nº 01/2021, Capítulo 10, item 10.1, - ***"A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego, devendo assumir na data designada pela SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, sob pena de perda da vaga"***. O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito da desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: AGENTE OPERACIONAL (LISTA GERAL)

Classificação	Nome	Inscrição
24º	WILSON ROBERTO PETRAGLIA GONÇALVES	020625

Atibaia, 14 de setembro de 2022.

FABIANE CABRAL DA COSTA SANTIAGO
SUPERINTENDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 01/2020, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Autarquia Municipal SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, localizada na Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11, Cidade Satélite, Atibaia/SP, no horário das 10h00 às 15h00, de segunda a sexta-feira, para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Reabertura de Inscrição do Concurso Público nº 01/2020, Capítulo 10, item 10.1, - ***"A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego, devendo assumir na data designada pela SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, sob pena de perda da vaga"***. O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito da desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: AGENTE COMERCIAL (LISTA GERAL)

Classificação	Nome	Inscrição
10º	ISRAEL VIEIRA FERREIRA PRADO	022936

Atibaia, 14 de setembro de 2022.

FABIANE CABRAL DA COSTA SANTIAGO
SUPERINTENDENTE

Secretaria de Cultura

Portaria n.° 01 - SECRETARIA DE CULTURA
de 13 de Setembro de 2022

O ordenador de despesa da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei 4.782 de 07 de julho de 2021, como segue:

De:
237 - 16.102.13.392.0037.2225.339039.01.1100000 ..... R$ 16.892,00

Para:
1100 - 16.102.13.392.0037.2225.339030.01.1100000 .... R$ 16.892,00

Justificativa: Necessário para efetuar compra de material de consumo (Placas de MDF) a ser instaladas em um espaço cultural (Hall de exposições do Cine Itá Cultural).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Cultura, 13 de Setembro de 2.022.

Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz
Secretária de Cultura

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A308-F8F4-EB53-8BE5 e informe o código A308-F8F4-EB53-8BE5

Atos do Poder Executivo

RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE FOOD TRUCKS PARA PARTICIPAR DO "II FESTIVAL DE MÚSICA ELETRONICA DROP ON FESTIVAL"

A Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Secretaria de Cultura, usando de suas atribuições legais, vem através deste publicar o resultado final dos classificados para participar do II Festival de Música Eletrônica Drop On Festival, a ser realizado no dia 18 de Setembro de 2.022 na Arena do Centro de Convenções, das 12h às 23h.

Protocolo	Data	Responsável	Categoria
45.406	02/09/22	Walter Cardoso de Miranda	Lanche
45.468	02/09/22	Wilson Vitorino de Almeida Júnior	Valência Churros Gourmet
44.526	30/08/22	Michel de Oliveira Domingos	GM Good Service – lanches
44.582	30/08/22	Aline Maria Morales de Matos	Li Churre
44.694	30/08/22	Flávia de Oliveira Silva	Mini-Pizza
44.271	29/08/22	José Roberto Zago	Cervejaria Barnia
44.447	29/08/22	Marco Antonio Padron	El Tarro
44.464	29/08/22	Francisco de Assis Medeiros	Kero Kreps
44.476	29/08/22	Agnys Pierini	Cervejaria Los Compadres
44.223	28/08/22	Fábio da Silva Gonçalves	Kombi Nevada Chopp

Atibaia, 14 de setembro de 2.022.

MARIA DA GLÓRIA CARVALHO RIBAS DIAS DINIZ
SECRETARIA DE CULTURA

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A308-F8F4-EB53-8BE5 e informe o código A308-F8F4-EB53-8BE5

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Obras Públicas

Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo
Comissão Avaliadora Destinada a Apurar a Valorização Imobiliária Decorrente de Obra Pública

PUBLICAÇÃO N.º 07 de 06 de setembro de 2022

A Secretaria de Obras Públicas, através do Departamento de Planos de Contribuição de Melhorias, atendendo aos dispositivos do ***Código Tributário do Município, Lei Complementar nº 280 de 22 de dezembro de 1998, bem como ao disposto no Código Tributário Nacional em especial do art. 81***, apresenta o Laudo de Avaliação Imobiliária de terrenos no Loteamento Jardim Paraiso da Usina – bairro da Usina , município de Atibaia – SP, contemplados por obras de pavimentação asfáltica executadas no local.

Obs.: Referido laudo encontra-se anexado (na íntegra) junto ao Processo Administrativo nº 19.779/2019 - Concorrência Pública nº 006/19.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

1. OBJETIVO E FINALIDADE DO LAUDO

Este laudo de avaliação tem o objetivo único de apurar a valorização dos imóveis que foram contemplados com obras de pavimentação asfáltica executadas no Loteamento Jardim Paraiso da Usina – bairro da Usina , município de Atibaia – SP.

Outrossim, tem por finalidade precípua subsidiar tecnicamente o lançamento do tributo de contribuição de melhoria em virtude da conclusão das referidas obras.

2. APRESENTAÇÃO DA COMISSÃO AVALIADORA

A Comissão Avaliadora, nomeada pela portaria N.º 4.434-GP de 26 de junho de 2020, possui como membros nomeados as seguintes pessoas:

MEMBROS DO PODER PÚBLICO: Carlos Enrique Ferro; Daniel Carreiro de Teves; José Ferreira Neto,Vera Lúcia Fátima de Moura.

MEMBROS CONSULTIVOS: Celso José Turra, Corretor de Imóveis – Creci: 31101-F ; José Carlos Zanoni – Corretor de Imóveis – Creci: 29030-J . Corretor de Imóveis – Creci: 29030-J .

3. INDICAÇÃO DO MÉTODO E PROCEDIMENTOS UTILIZADOS

Para a determinação da valorização imobiliária dos terrenos decorrentes da pavimentação será calculado os seguintes parâmetros:

- Valor dos terrenos antes da obra;
- Valor dos terrenos após à obra;
- Valorização total (Valor antes, subtraído do valor após);
- Valorização Parcial, devido à evolução do mercado como um todo;
- Valorização dos terrenos devido apenas à obra de pavimentação (valorização total subtraída da valorização natural).

3.1 -Cálculo do Valor dos Imóveis antes da obra de pavimentação

Para o cálculo do valor dos imóveis antes da pavimentação, foi utilizado o método comparativo direto, cujo resultado foi apresentado no Laudo de Avaliação anexado ao Processo Administrativo nº 19.779/2019 - Concorrência Pública nº 006/19 , conforme Publicação nº 01 de 08 de julho de 2019 – Imprensa Oficial da Estância de Atibaia – nº 2118 de 21 de agosto de 2019 .

Para cada imóvel foi indicado seu valor de mercado, com todas as suas características intrínsecas já levadas em consideração.

3.2 -Cálculo do Valor dos Imóveis após a execução da obra de pavimentação

Para o cálculo do valor dos imóveis após a execução das obras de pavimentação, foi realizada pesquisa junto ao mercado imobiliário, onde foram identificados elementos comparativos válidos, que possuem equivalência de situação (mesma situação geo-sócio-econômica, bairro e zoneamento); equivalência de tempo (contemporaneidade entre a amostra e o avaliando); equivalência de características (semelhança com o imóvel objeto da avaliação no que tange à situação, características físicas, adequação ao meio, utilização etc...), calculando-se uma média aritmética para o valor unitário dos imóveis neste bairro.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A308-F8F4-EB53-8BE5 e informe o código A308-F8F4-EB53-8BE5

Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo
Comissão Avaliadora Destinada a Apurar a Valorização Imobiliária Decorrente de Obra Pública

3.2.1 – Pesquisa de Preços Atual

No presente caso, optou-se pelo cálculo através do "**Método comparativo direto de dados de mercado**", em face das características do avaliando e do contexto que o envolve, com base nas evidências oferecidas pelo mercado.

Posto que o valor de um terreno é uma função da sua área, testada, topografia, localização, tipo de pavimentação do logradouro, entre outros, foram pesquisadas ofertas e transações de imóveis semelhantes, localizados no bairro onde foram realizadas as obras de pavimentação. Como houve sérias dificuldades em encontrar tais ofertas, utilizamos opiniões de corretores de imóveis sacramentados no mercado imobiliário do município de Atibaia, opiniões essas que possuem a mesma relevância de ofertas apresentadas pelas mesmas imobiliárias, porem não é preciso aplicar qualquer fator de correção, ou em outras palavras, o Fator opinião = 1,00.

Obs. 1 : Referida pesquisa encontra-se anexada (na íntegra) junto ao Processo Administrativo nº 19.779/2019 - Concorrência Pública nº 006/19

Obs. 2 : Referido valor é atribuído a um lote paradigma (referência), isto é um terreno fictício ideal, em boas condições físicas geométricas e de topografia, que servirá de comparação para os demais lotes, para transposição de valor unitário, junto com coeficientes de transposição.

3.2.2 – TRANSPOSIÇÃO DA SITUAÇÃO PARADÍGMA

Em posse do valor médio dos lotes no bairro, obtido através de pesquisa junto ao mercado imobiliário, é necessário promover a transposição desse valor paradigma para cada caso em especial.

Referida transposição será dada através de fatores de caracterização, tais como topografia, solo, cobertura, localização.

Aplicando-se os fatores de cada imóvel objeto de estudo ao valor paradigma, tem-se o valor unitário dos terrenos.

3.2.3 – CÁLCULO DO VALOR DOS IMÓVEIS

Com os valores unitários calculados, obtém-se o valor de mercado dos terrenos, multiplicando esse unitário pela área superficial de cada lote.

3.3 – VALORIZAÇÃO TOTAL

A valorização imobiliária total de cada imóvel, entre o período compreendido antes da obra de pavimentação (**julho/19**) e após a execução da citada obra (**ago/2022**), será dado pela diferença do valor de mercado antes e após o período em estudo.

Salienta-se que a Valorização Total, no caso em pauta, é compreendida pela somatória de duas parcelas de valorização parcial:

- Valorização Parcial Natural, decorrente da majoração de preços através de fenômenos naturais (inflação, correção monetária, etc) ao longo do tempo, assim como especulações imobiliárias inerentes à obra de pavimentação.
- Valorização decorrente da Obra de Pavimentação; logicamente trata-se da valorização que se obteve no imóvel apenas e tão somente relacionada à obra pública de pavimentação.

3.4 – VALORIZAÇÃO PARCIAL NATURAL

A valorização natural do imóvel, entre períodos, decorrentes de fenômenos inflacionários naturais, é calculada através da comparação do índice monetário denominado "INDICE FIPEZAP DE PREÇOS DE IMÓVEIS ANUNCIADOS".

O Índice FipeZap de Preços de Imóveis Anunciados é o primeiro indicador com abrangência nacional que acompanha os preços de venda e locação de imóveis no Brasil. O índice é calculado pela Fipe (*Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas*) com base nos anúncios de apartamentos prontos publicados na página do ZAP Imóveis e em outras fontes da Internet, formando uma base de dados com mais de 500.000 anúncios válidos por mês.

Dividindo-se o índice de agosto de 2022 pelo de julho de 2019 (235,8/210,57), tem-se a evolução natural de 11,98% **,** que pode ser considerado o percentual de valorização natural dos imóveis no período em estudo.

3.5 – VALORIZAÇÃO RELATIVA À PAVIMENTAÇÃO

A valorização imobiliária dos terrenos relativa à obra pública de pavimentação é calculada subtraindo-se a valorização natural da valorização total, conforme explanado nos itens anteriores.

O valor advindo desse cálculo será o acréscimo de valor, ou valorização, que o terreno experimentou no mercado imobiliário em decorrência dos benefícios gerados a partir das obras de pavimentação na rua de acesso.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A308-F8F4-EB53-8BE5 e informe o código A308-F8F4-EB53-8BE5

4 – TABELA DE VALORES

Inscrição Imobiliária	Logradouro	Quadra	Lote	Área de Terreno	VALOR MERCADO JUNHO /JULHO 2019	Valor de Mercado set/2022 (Padrão R$ 250,00/m²)	Fator Homogeneização	Valor de Mercado set/2022 Padrão R$ 250,00/m²	Valor Mercado set/2022	Valorização total entre 2019 e 2022	Percentual de valorização imobiliária natural (entre jun/jul/2019 /e ago/2022)	Valorização natural entre 2019 e 2022	VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA SOMENTE RELATIVA AO ASFALTO
18.015.002.00-0104076	AL PICA-PAU	2	** 02 A 05 07 A 09	4.165,00	R$319.788,70	250,00	0,7672	191,80	R$ 798.866,83	R$ 479.078,13	11,98%	R$38.316,33	R$440.761,80
18.015.006.00-0059267	AL BEIJA-FLOR	2	6	1.170,00	R$105.463,80	250,00	0,8992	224,80	R$ 263.010,99	R$ 157.547,19	11,98%	R$12.636,42	R$144.910,76
18.016.001.00-0097401	AL TICO-TICO	3	1	2.046,00	R$180.927,78	250,00	0,8385	209,63	R$ 428.897,67	R$ 247.969,89	11,98%	R$21.678,34	R$226.291,55
18.016.002.00-0098920	AL BEIJA-FLOR	3	2	2.088,00	R$173.408,40	250,00	0,8364	209,10	R$ 436.591,67	R$ 263.183,27	11,98%	R$20.777,38	R$242.405,88
18.016.003.00-0104134	AL TICO-TICO	3	3	2.358,00	R$184.277,70	250,00	0,8238	205,94	R$ 485.609,40	R$ 301.331,70	11,98%	R$22.079,72	R$279.251,98
18.016.004.00-0110707	AL TICO-TICO	3	4	2.046,00	R$164.334,72	250,00	0,8385	209,63	R$ 428.897,67	R$ 264.562,95	11,98%	R$19.690,20	R$244.872,75
18.016.005.00-0097402	AL TICO-TICO	3	05 P SL A	1.747,70	R$148.397,21	250,00	0,8552	213,80	R$ 373.654,13	R$ 225.256,92	11,98%	R$17.780,60	R$207.476,32
18.016.005.01-0134999	AL TICO-TICO	3	05 P SL B	360,34	R$36.034,00	250,00	1,0853	271,33	R$ 97.772,53	R$ 61.738,53	11,98%	R$4.317,51	R$57.421,02
18.016.005.02-0135000	AL SABIA	3	05 P SL C	360,24	R$36.024,00	250,00	1,0854	271,35	R$ 97.752,18	R$ 61.728,18	11,98%	R$4.316,31	R$57.411,87
18.016.005.03-0135001	AL SABIA	3	05 P SL D	360,30	R$36.030,00	250,00	1,0854	271,34	R$ 97.764,39	R$ 61.734,39	11,98%	R$4.317,03	R$57.417,36
18.016.005.04-0135002	AL SABIA	3	05 P SL E	411,42	R$41.142,00	250,00	1,0500	262,49	R$ 107.993,24	R$ 66.851,24	11,98%	R$4.929,54	R$61.921,70
18.016.006.00-0098032	AL BEIJA-FLOR	3	06 P SL A	285,00	R$28.500,00	250,00	1,0728	268,20	R$ 76.436,45	R$ 47.936,45	11,98%	R$3.414,80	R$44.521,65
18.016.006.02-0107266	AL BEIJA-FLOR	3	06 P SL B	285,00	R$28.500,00	250,00	1,0728	268,20	R$ 76.436,45	R$ 47.936,45	11,98%	R$3.414,80	R$44.521,65
18.016.006.03-0107268	AL BEIJA-FLOR	3	06 P SL C	285,00	R$23.478,30	250,00	1,0728	268,20	R$ 76.436,45	R$ 52.958,15	11,98%	R$2.813,11	R$50.145,04
18.016.006.04-0107269	AL BEIJA-FLOR	3	06 P SL D	640,00	R$64.000,00	250,00	0,9402	235,04	R$ 150.424,12	R$ 86.424,12	11,98%	R$7.668,33	R$78.755,79
18.017.001.00-0098512	AL SABIA	4	1	3.081,00	R$232.861,98	250,00	0,7967	199,17	R$ 613.644,00	R$ 380.782,02	11,98%	R$27.900,97	R$352.881,05
18.017.005.00-0098734	AL SABIA	4	5	2.720,00	R$272.000,00	250,00	0,8092	202,30	R$ 550.248,73	R$ 278.248,73	11,98%	R$32.590,40	R$245.658,33
18.018.001.00-0097481	AL SABIA	5	01 P SL 01	1.800,00	R$155.232,00	250,00	0,8520	213,01	R$ 383.419,95	R$ 228.187,95	11,98%	R$18.599,53	R$209.588,41
18.018.001.02-0122586	AL SABIA	5	01 P SL 03	500,00	R$50.000,00	250,00	1,0000	250,00	R$ 125.000,00	R$ 75.000,00	11,98%	R$5.990,88	R$69.009,12
18.018.002.00-0098867	AL SABIA	5	02 P SL 1	955,57	R$75.595,14	250,00	0,9222	230,56	R$ 220.313,42	R$ 144.718,28	11,98%	R$9.057,63	R$135.660,65
18.018.002.01-0117132	AL SABIA	5	02 P SL 2 P SL A	260,78	R$26.078,00	250,00	1,0848	271,19	R$ 70.721,47	R$ 44.643,47	11,98%	R$3.124,60	R$41.518,86
18.018.002.02-0117133	AL SABIA	5	02 P SL 3	502,08	R$50.208,00	250,00	0,9990	249,74	R$ 125.389,80	R$ 75.181,80	11,98%	R$6.015,80	R$69.165,99
18.018.002.03-0117134	AL SABIA	5	02 P SL 4	503,71	R$50.371,00	250,00	0,9982	249,54	R$ 125.694,98	R$ 75.323,98	11,98%	R$6.035,33	R$69.288,65
18.018.002.04-0117135	AL SABIA	5	02 P SL 5	502,86	R$50.286,00	250,00	0,9986	249,64	R$ 125.535,87	R$ 75.249,87	11,98%	R$6.025,15	R$69.224,72
18.018.002.05-0132763	AL SABIA	5	02 P SL 2 P SL B	250,00	R$17.675,00	250,00	1,0905	272,63	R$ 68.156,73	R$ 50.481,73	11,98%	R$2.117,78	R$48.363,96
18.018.003.00-0104338	AL SABIA	5	3	4.992,00	R$352.934,40	250,00	0,7500	187,51	R$ 936.055,32	R$ 583.120,92	11,98%	R$42.287,77	R$540.833,15
18.018.004.00-0104339	AL SABIA	5	4	4.786,00	R$428.682,02	250,00	0,7540	188,50	R$ 902.167,89	R$ 473.485,87	11,98%	R$51.363,67	R$422.122,21
18.019.001.00-0100623	AL BEM-TE-VI	6	02 P SL 2A	2.206,13	R$184.322,16	250,00	0,8306	207,66	R$ 458.129,73	R$ 273.807,56	11,98%	R$22.085,05	R$251.722,52

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A308-F8F4-EB53-8BE5 e informe o código A308-F8F4-EB53-8BE5

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE
Quarta-feira, 14 de setembro de 2022 - n.º 2465 - Ano XXVI
Atos do Poder Executivo
Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo
Comissão Avaliadora Destinada a Apurar a Valorização Imobiliária Decorrente de Obra Pública

Inscrição Imobiliária	Logradouro	Quadra	Lote	Área de Terreno	VALOR MERCADO JUNHO /JULHO 2019	Valor de Mercado set/2022 (Padrão R$ 250,00/m²)	Fator Homogeneização	Valor de Mercado set/2022 Padrão R$ 250,00/m²	Valor Mercado set/2022	Valorização total entre 2019 e 2022	Percentual de valorização imobiliária natural (entre jun/jul/2019 /e ago/2022)	Valorização natural entre 2019 e 2022	VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA SOMENTE RELATIVA AO ASFALTO
18.019.001.01-0094115	AL BEM-TE-VI	6	1	4.512,00	R$407.478,72	250,00	0,7596	189,90	R$ 856.809,38	R$ 449.330,66	11,98%	R$48.823,14	R$400.507,53
18.019.001.02-0094444	AL BEM-TE-VI	6	03 P SL A1	500,04	R$50.004,00	250,00	1,0000	250,00	R$ 125.007,50	R$ 75.003,50	11,98%	R$5.991,36	R$69.012,14
18.019.001.03-0102585	AL BEM-TE-VI	6	03 P SL 2	1.920,00	R$168.748,80	250,00	0,8452	211,30	R$ 405.695,17	R$ 236.946,37	11,98%	R$20.219,08	R$216.727,28
18.019.001.04-0110148	AL BEM-TE-VI	6	02 P SL 2B	2.233,87	R$185.478,23	250,00	0,8294	207,34	R$ 463.166,26	R$ 277.688,04	11,98%	R$22.223,56	R$255.464,47
18.019.001.05-0122600	AL BEM-TE-VI	6	03 P SL B1	666,91	R$66.691,00	250,00	0,9646	241,16	R$ 160.831,12	R$ 94.140,12	11,98%	R$7.990,76	R$86.149,36
18.019.001.06-0122602	AL SABIA	6	03 P SL C1	753,05	R$75.305,00	250,00	0,9501	237,52	R$ 178.867,77	R$ 103.562,77	11,98%	R$9.022,87	R$94.539,90
18.019.002.00-0006483	AL TICO-TICO	6	04 P SL 01 02	1.200,00	R$97.980,00	250,00	0,8963	224,09	R$ 268.902,51	R$ 170.922,51	11,98%	R$11.739,73	R$159.182,77
18.019.002.02-0122314	AL TICO-TICO	6	04 P SL 03	501,00	R$44.879,58	250,00	0,9995	249,88	R$ 125.187,45	R$ 80.307,87	11,98%	R$5.377,37	R$74.930,51
18.019.002.03-0122315	AL TICO-TICO	6	04 P SL 04	501,00	R$44.879,58	250,00	0,9995	249,88	R$ 125.187,45	R$ 80.307,87	11,98%	R$5.377,37	R$74.930,51
18.019.002.04-0122316	AL TICO-TICO	6	04 P SL 05	501,00	R$44.879,58	250,00	0,9995	249,88	R$ 125.187,45	R$ 80.307,87	11,98%	R$5.377,37	R$74.930,51
18.019.002.05-0122317	AL TICO-TICO	6	04 P SL 06	613,50	R$56.153,66	250,00	0,9501	237,54	R$ 145.728,14	R$ 89.574,49	11,98%	R$6.728,20	R$82.846,29
18.019.002.06-0122318	AL BEIJA-FLOR	6	04 P SL 07	501,50	R$45.280,44	250,00	0,9993	249,81	R$ 125.281,14	R$ 80.000,71	11,98%	R$5.425,39	R$74.575,31
18.019.003.00-0099409	AL TICO-TICO	6	5	3.612,00	R$294.414,12	250,00	0,7810	195,25	R$ 705.245,84	R$ 410.831,72	11,98%	R$35.276,00	R$375.555,72
18.019.004.00-0100354	AL TICO-TICO	6	6	3.159,00	R$263.618,55	250,00	0,7942	198,55	R$ 627.216,08	R$ 363.597,53	11,98%	R$31.586,15	R$332.011,38
18.020.007.00-0098898	AL BEIJA-FLOR	7	6 P 6-B1	554,91	R$51.612,18	250,00	0,9743	243,57	R$ 135.160,39	R$ 83.548,21	11,98%	R$6.184,05	R$77.364,16
18.020.007.01-0129335	AL BEIJA-FLOR	7	6 P 6-B2	528,91	R$52.891,00	250,00	0,9860	246,51	R$ 130.382,36	R$ 77.491,36	11,98%	R$6.337,27	R$71.154,09
18.020.007.02-0129336	AL BEIJA-FLOR	7	6 P 6-B3	546,53	R$52.160,82	250,00	0,9780	244,50	R$ 133.626,63	R$ 81.465,81	11,98%	R$6.249,79	R$75.216,02
18.020.007.03-0129337	AL TICO-TICO	7	6 P 6-B4	1.999,65	R$198.005,34	250,00	0,8409	210,23	R$ 420.383,83	R$ 222.378,48	11,98%	R$23.724,53	R$198.653,95
18.021.001.00-0099613	AL BEM-TE-VI	8	11 P	2.755,00	R$208.112,70	250,00	0,8079	201,97	R$ 556.439,13	R$ 348.326,43	11,98%	R$24.935,57	R$323.390,86
18.021.002.00-0100353	AL BEIJA-FLOR	8	11 P	2.755,00	R$208.112,70	250,00	0,8079	201,97	R$ 556.439,13	R$ 348.326,43	11,98%	R$24.935,57	R$323.390,86
18.021.003.00-0101374	AL BEIJA-FLOR	8	1	4.930,00	R$493.000,00	250,00	0,7512	187,80	R$ 925.874,91	R$ 432.874,91	11,98%	R$59.070,10	R$373.804,81
18.021.005.00-0003167	AL BEIJA-FLOR	8	3	5.065,00	R$463.396,85	250,00	0,7487	187,17	R$ 948.021,70	R$ 484.624,85	11,98%	R$55.523,12	R$429.101,73
18.021.006.00-0098910	AL BEIJA-FLOR	8	04 P SL A	1.589,37	R$112.368,46	250,00	0,8654	216,35	R$ 343.861,18	R$ 231.492,72	11,98%	R$13.463,72	R$218.028,99
18.021.006.01-0127088	AL BEIJA-FLOR	8	04 P SL 04-A	831,16	R$63.159,85	250,00	0,9384	234,61	R$ 195.000,32	R$ 131.840,47	11,98%	R$7.567,66	R$124.272,80
18.021.006.02-0127089	AL BEIJA-FLOR	8	4 P 4 B/C P SL 2-A	180,11	R$18.011,00	250,00	1,1361	284,03	R$ 51.157,21	R$ 33.146,21	11,98%	R$2.158,04	R$30.988,18
18.021.006.03-0132743	AL BEIJA-FLOR	8	4 P 4 B/C P SL 1-A	361,10	R$36.110,00	250,00	1,0848	271,19	R$ 97.927,15	R$ 61.817,15	11,98%	R$4.326,61	R$57.490,54
18.021.006.04-0133662	AL BEIJA-FLOR	8	04 P SL B	1.020,43	R$72.144,40	250,00	0,9147	228,67	R$ 233.343,97	R$ 161.199,57	11,98%	R$8.644,17	R$152.555,39
18.021.006.05-0133714	AL BEIJA-FLOR	8	04 P 04 B/C P SL 02-A	180,19	R$18.019,00	250,00	1,1361	284,02	R$ 51.177,09	R$ 33.158,09	11,98%	R$2.158,99	R$30.999,10

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A308-F8F4-EB53-8BE5 e informe o código A308-F8F4-EB53-8BE5

Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo
Comissão Avaliadora Destinada a Apurar a Valorização Imobiliária Decorrente de Obra Pública

Inscrição Imobiliária	Logradouro	Quadra	Lote	Área de Terreno	VALOR MERCADO JUNHO /JULHO 2019	Valor de Mercado set/2022 (Padrão R$ 250,00/m²)	Fator Homogeneização	Valor de Mercado set/2022 Padrão R$ 250,00/m²	Valor Mercado set/2022	Valorização total entre 2019 e 2022	Percentual de valorização imobiliária natural (entre jun/jul/2019 /e ago/2022)	Valorização natural entre 2019 e 2022	VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA SOMENTE RELATIVA AO ASFALTO
18.021.007.00-0001291	AL SABIA	8	05 05-A 06 07 P SL A P SL 01	889,45	R$65.339,00	250,00	0,9305	232,63	R$ 206.915,30	R$ 141.576,30	11,98%	R$7.828,76	R$133.747,54
18.021.007.01-0129473	AL SABIA	8	05 05-A 06 07 P SL B	3.616,00	R$361.600,00	250,00	0,7809	195,22	R$ 705.929,17	R$ 344.329,17	11,98%	R$43.326,06	R$301.003,11
18.021.007.02-0129474	AL SABIA	8	05 05-A 06 07 P SL C P SL 01	360,00	R$36.000,00	250,00	1,0856	271,40	R$ 97.703,33	R$ 61.703,33	11,98%	R$4.313,43	R$57.389,90
18.021.007.03-0129475	AL SABIA	8	05 05-A 06 07 SL 06 SL D1	416,20	R$41.620,00	250,00	1,0469	261,73	R$ 108.932,90	R$ 67.312,90	11,98%	R$4.986,81	R$62.326,09
18.021.007.04-0130630	AL SABIA	8	05 05-A 06 07 P SL A P SL 02	429,36	R$35.731,34	250,00	1,0388	259,70	R$ 111.506,12	R$ 75.774,78	11,98%	R$4.281,24	R$71.493,53
18.021.007.05-0130631	AL SABIA	8	05 05-A 06 07 P SL A P SL 03	448,45	R$44.845,00	250,00	1,0276	256,89	R$ 115.204,13	R$ 70.359,13	11,98%	R$5.373,22	R$64.985,90
18.021.007.06-0130632	AL SABIA	8	05 05-A 06 07 P SL A P SL 04	557,51	R$51.731,35	250,00	0,9731	243,29	R$ 135.635,07	R$ 83.903,72	11,98%	R$6.198,33	R$77.705,39
18.021.007.07-0130633	AL SABIA	8	05 05-A 06 07 P SL A P SL 05	634,23	R$55.178,01	250,00	0,9423	235,57	R$ 149.405,85	R$ 94.227,84	11,98%	R$6.611,30	R$87.616,54
18.021.008.00-0097246	AL BEM-TE-VI	8	08 09 P SL 01	1.133,38	R$80.129,97	250,00	0,9028	225,69	R$ 255.793,71	R$ 175.663,74	11,98%	R$9.600,98	R$166.062,76
18.021.008.01-0133603	AL BEM-TE-VI	8	08 09 P SL 02	1.007,41	R$73.752,49	250,00	0,9162	229,04	R$ 230.736,73	R$ 156.984,24	11,98%	R$8.836,85	R$148.147,40
18.021.008.02-0133604	AL BEM-TE-VI	8	08 09 P SL 03	953,71	R$71.785,75	250,00	0,9225	230,61	R$ 219.938,14	R$ 148.152,39	11,98%	R$8.601,20	R$139.551,19
18.021.008.03-0133605	AL BEM-TE-VI	8	08 09 P SL 04	979,82	R$72.741,84	250,00	0,9193	229,84	R$ 225.197,87	R$ 152.456,03	11,98%	R$8.715,76	R$143.740,27
18.021.008.04-0133606	AL BEM-TE-VI	8	08 09 P SL 05	902,00	R$71.050,54	250,00	0,9289	232,23	R$ 209.467,66	R$ 138.417,12	11,98%	R$8.513,11	R$129.904,01
18.021.008.05-0133607	AL BEM-TE-VI	8	08 09 P SL 06	885,08	R$70.248,80	250,00	0,9311	232,78	R$ 206.025,50	R$ 135.776,70	11,98%	R$8.417,05	R$127.359,65
18.021.009.00-0098656	AL BEM-TE-VI	8	08 09 P	2.800,00	R$211.652,00	250,00	0,8063	201,57	R$ 564.383,80	R$ 352.731,80	11,98%	R$25.359,64	R$327.372,15
18.021.010.00-0104397	AL BEM-TE-VI	8	08 09 P	1.260,00	R$95.243,40	250,00	0,8909	222,72	R$ 280.630,90	R$ 185.387,50	11,98%	R$11.411,84	R$173.975,66
18.021.011.00-0099280	AL BEM-TE-VI	8	08 09 P	1.680,00	R$126.991,20	250,00	0,8594	214,86	R$ 360.958,17	R$ 233.966,97	11,98%	R$15.215,79	R$218.751,19
18.021.011.01-0103616	AL BEM-TE-VI	8	02 10 P	2.962,57	R$209.453,70	250,00	0,8006	200,15	R$ 592.954,41	R$ 383.500,71	11,98%	R$25.096,25	R$358.404,46
18.021.011.02-0105605	AL BEIJA-FLOR	8	02 10 P	2.981,81	R$210.813,97	250,00	0,7999	199,99	R$ 596.322,55	R$ 385.508,58	11,98%	R$25.259,23	R$360.249,35
18.021.011.03-0105606	AL BEIJA-FLOR	8	02 10 P	5.685,90	R$401.993,13	250,00	0,7379	184,49	R$ 1.048.963,98	R$ 646.970,85	11,98%	R$48.165,87	R$598.804,98

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A308-F8F4-EB53-8BE5 e informe o código A308-F8F4-EB53-8BE5

Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo
Comissão Avaliadora Destinada a Apurar a Valorização Imobiliária Decorrente de Obra Pública

Inscrição Imobiliária	Logradouro	Quadra	Lote	Área de Terreno	VALOR MERCADO JUNHO /JULHO 2019	Valor de Mercado set/2022 (Padrão R$ 250,00/m²)	Fator Homogeneização	Valor de Mercado set/2022 Padrão R$ 250,00/m²	Valor Mercado set/2022	Valorização total entre 2019 e 2022	Percentual de valorização imobiliária natural (entre jun/jul/2019 /e ago/2022)	Valorização natural entre 2019 e 2022	VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA SOMENTE RELATIVA AO ASFALTO
18.021.012.00-0130993	AL SABIA	8	05 05-A 06 07 P SL C P SL 02	375,05	R$37.505,00	250,00	1,0745	268,63	R$ 100.751,01	R$ 63.246,01	11,98%	R$4.493,76	R$58.752,24
18.021.013.00-0130994	AL SABIA	8	05 05-A 06 07 P SL C P SL 03	386,35	R$38.635,00	250,00	1,0666	266,65	R$ 103.019,21	R$ 64.384,21	11,98%	R$4.629,15	R$59.755,05
18.021.014.00-0130995	AL SABIA	8	05 05-A 06 07 P SL C P SL 04	192,03	R$19.203,00	250,00	1,1271	281,77	R$ 54.107,72	R$ 34.904,72	11,98%	R$2.300,86	R$32.603,86
18.021.014.01-0132516	AL SABIA	8	05 05A 06 07 P SL C P SL 04	192,02	R$19.202,00	250,00	1,1271	281,77	R$ 54.105,25	R$ 34.903,25	11,98%	R$2.300,74	R$32.602,51
18.021.015.00-0130996	AL SABIA	8	05 05-A 06 07 P SL C P SL 05	206,41	R$20.641,00	250,00	1,1169	279,24	R$ 57.636,90	R$ 36.995,90	11,98%	R$2.473,16	R$34.522,75
18.021.015.01-0132562	AL SABIA	8	05 05-A 06 07 P SL C P SL 05	209,34	R$20.934,00	250,00	1,1150	278,74	R$ 58.352,16	R$ 37.418,16	11,98%	R$2.508,26	R$34.909,90
18.021.016.00-0130997	AL SABIA	8	05 05-A 06 07 P SL C P SL 06 SL 6A	4.939,24	R$349.204,27	250,00	0,7510	187,76	R$ 927.393,13	R$ 578.188,86	11,98%	R$41.840,83	R$536.348,02
18.021.017.00-0130998	AL SABIA	8	05 05-A 06 07 P SL C P SL 07	207,48	R$20.748,00	250,00	1,1162	279,05	R$ 57.898,25	R$ 37.150,25	11,98%	R$2.485,98	R$34.664,28
18.021.017.01-0132789	AL SABIA	8	05 05-A 06 07 P SL C P SL 07	207,47	R$20.747,00	250,00	1,1162	279,06	R$ 57.895,81	R$ 37.148,81	11,98%	R$2.485,86	R$34.662,96
18.021.018.00-0130999	AL SABIA	8	05 05-A 06 07 P SL C P SL 08	186,01	R$18.601,00	250,00	1,1316	282,89	R$ 52.620,57	R$ 34.019,57	11,98%	R$2.228,73	R$31.790,84
18.021.018.01-0131000	AL SABIA	8	05 05-A 06 07 P SL C P SL 08	185,99	R$18.599,00	250,00	1,1316	282,89	R$ 52.615,62	R$ 34.016,62	11,98%	R$2.228,49	R$31.788,13
18.021.019.00-0131001	AL SABIA	8	05 05-A 06 07 P SL C P SL 09	187,37	R$18.737,00	250,00	1,1305	282,63	R$ 52.957,05	R$ 34.220,05	11,98%	R$2.245,02	R$31.975,03
18.021.019.01-0131002	AL SABIA	8	05 05-A 06 07 P SL C P SL 09	187,08	R$18.708,00	250,00	1,1308	282,69	R$ 52.885,33	R$ 34.177,33	11,98%	R$2.241,55	R$31.935,78
18.021.020.00-0131003	AL SABIA	8	05 05-A 06 07 P SL C P SL10	392,60	R$39.260,00	250,00	1,0623	265,58	R$ 104.266,60	R$ 65.006,60	11,98%	R$4.704,04	R$60.302,56

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A308-F8F4-EB53-8BE5 e informe o código A308-F8F4-EB53-8BE5

Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo
Comissão Avaliadora Destinada a Apurar a Valorização Imobiliária Decorrente de Obra Pública

Inscrição Imobiliária	Logradouro	Quadra	Lote	Área de Terreno	VALOR MERCADO JUNHO /JULHO 2019	Valor de Mercado set/2022 (Padrão R$ 250,00/m²)	Fator Homogeneização	Valor de Mercado set/2022 Padrão R$ 250,00/m²	Valor Mercado set/2022	Valorização total entre 2019 e 2022	Percentual de valorização imobiliária natural (entre jun/jul/2019 /e ago/2022)	Valorização natural entre 2019 e 2022	VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA SOMENTE RELATIVA AO ASFALTO
18.026.001.00-0100648	AL TICO-TICO	13	01 P SL A	1.000,00	R$100.000,00	250,00	0,9170	229,25	R$ 229.251,01	R$ 129.251,01	11,98%	R$11.981,76	R$117.269,25
18.026.001.01-0125912	AL SABIA	13	01 P SL B	642,00	R$64.200,00	250,00	0,9394	234,85	R$ 150.776,54	R$ 86.576,54	11,98%	R$7.692,29	R$78.884,25
18.026.001.02-0125913	AL TICO-TICO	13	01 P SL C	642,00	R$60.386,52	250,00	0,9394	234,85	R$ 150.776,54	R$ 90.390,02	11,98%	R$7.235,37	R$83.154,65
18.026.002.00-0100649	AL SABIA	13	01 P	1.142,00	R$114.200,00	250,00	0,9019	225,48	R$ 257.495,18	R$ 143.295,18	11,98%	R$13.683,17	R$129.612,00
18.026.003.00-0100650	AL SABIA	13	1	1.142,00	R$114.200,00	250,00	0,9019	225,48	R$ 257.495,18	R$ 143.295,18	11,98%	R$13.683,17	R$129.612,00
18.026.005.00-0112025	AL SABIA	13	2	4.703,00	R$332.502,10	250,00	0,7557	188,91	R$ 888.463,04	R$ 555.960,94	11,98%	R$39.839,62	R$516.121,32
18.026.006.00-0104403	AL BEIJA-FLOR	13	SL 01 - 03 P	367,44	R$ 25.978,01	250,00	1,0801	270,01	R$ 99.213,86	R$ 73.235,85	11,98%	R$3.112,62	R$70.123,22
18.026.006.01-0139692	AL BEIJA-FLOR	13	SL 02 - 03 P	378,68	R$ 26.772,68	250,00	1,0719	267,99	R$ 101.481,48	R$ 74.708,80	11,98%	R$3.207,84	R$71.500,96
18.026.006.02-0139693	AL BEIJA-FLOR	13	SL 03 - 03 P	404,04	R$ 28.565,63	250,00	1,0547	263,68	R$ 106.537,08	R$ 77.971,45	11,98%	R$3.422,67	R$74.548,78
18.026.006.03-0139694	AL BEIJA-FLOR	13	SL 04 - 03 P	428,48	R$ 30.293,54	250,00	1,0393	259,84	R$ 111.334,67	R$ 81.041,13	11,98%	R$3.629,70	R$77.411,43
18.026.006.04-0139695	AL BEIJA-FLOR	13	SL 05 - 03 P	367,97	R$ 26.015,48	250,00	1,0797	269,92	R$ 99.321,17	R$ 73.305,69	11,98%	R$3.117,11	R$70.188,57
18.026.006.05-0139696	AL BEIJA-FLOR	13	SL 06 - 03 P	406,87	R$ 28.765,71	250,00	1,0529	263,22	R$ 107.096,25	R$ 78.330,54	11,98%	R$3.446,64	R$74.883,90
18.026.006.06-0139697	AL SABIA	13	SL 07 - 03 P	368,05	R$ 26.021,14	250,00	1,0796	269,90	R$ 99.337,36	R$ 73.316,22	11,98%	R$3.117,79	R$70.198,43
18.026.006.07-0139698	AL SABIA	13	SL 08 - 03 P	409,96	R$ 28.984,17	250,00	1,0509	262,72	R$ 107.705,68	R$ 78.721,51	11,98%	R$3.472,81	R$75.248,70
18.026.006.08-0139699	AL SABIA	13	AREA A - SL 09	1.768,51	R$ 125.033,66	250,00	0,8539	213,48	R$ 377.544,23	R$ 252.510,57	11,98%	R$14.981,24	R$237.529,33
18.029.006.00-0110067	AL BEIJA-FLOR	16	08 P	1.910,00	R$154.633,60	250,00	0,8458	211,44	R$ 403.845,69	R$ 249.212,09	11,98%	R$18.527,83	R$230.684,26
18.029.007.00-0112030	AL BEIJA-FLOR	16	08 P	1.910,00	R$148.082,30	250,00	0,8458	211,44	R$ 403.845,69	R$ 255.763,39	11,98%	R$17.742,87	R$238.020,52
18.029.008.00-0110119	AL SABIA	16	08 P	1.910,00	R$191.000,00	250,00	0,8458	211,44	R$ 403.845,69	R$ 212.845,69	11,98%	R$22.885,17	R$189.960,52
18.029.010.00-0097436	AL SABIA	16	10 P SL 1	2.617,00	R$186.435,08	250,00	0,8131	203,28	R$ 531.972,91	R$ 345.537,83	11,98%	R$22.338,21	R$323.199,62
18.029.010.01-0117126	AL SABIA	16	10 P SL 2	817,00	R$81.700,00	250,00	0,9405	235,12	R$ 192.090,35	R$ 110.390,35	11,98%	R$9.789,10	R$100.601,25
18.029.010.02-0123282	AL QUERO-QUERO	16	10 P SL 3	800,00	R$80.000,00	250,00	0,9429	235,74	R$ 188.588,41	R$ 108.588,41	11,98%	R$9.585,41	R$99.003,00
18.029.010.03-0117127	AL SABIA	16	10 P SL 4	1.000,00	R$91.430,00	250,00	0,9170	229,25	R$ 229.251,01	R$ 137.821,01	11,98%	R$10.954,93	R$126.866,08
18.029.011.00-0098168	AL BEIJA-FLOR	16	11 P SL 1	2.026,00	R$161.046,74	250,00	0,8395	209,88	R$ 425.226,94	R$ 264.180,20	11,98%	R$19.296,24	R$244.883,96
18.029.011.01-0104174	AL BEIJA-FLOR	16	11 P SL 2	2.862,00	R$202.343,40	250,00	0,8041	201,01	R$ 575.303,72	R$ 372.960,32	11,98%	R$24.244,31	R$348.716,02
18.029.011.02-0103578	AL BEIJA-FLOR	16	11 P SL 03	864,00	R$80.308,80	250,00	0,9339	233,48	R$ 201.725,49	R$ 121.416,69	11,98%	R$9.622,41	R$111.794,28
18.029.012.00-0111045	AL BEM-TE-VI	16	12	5.441,00	R$504.598,34	250,00	0,7420	185,50	R$ 1.009.322,94	R$ 504.724,60	11,98%	R$60.459,78	R$444.264,82
18.029.015.00-0101655	AL BEIJA-FLOR	16	9	5.336,00	R$386.539,84	250,00	0,7438	185,96	R$ 992.259,13	R$ 605.719,29	11,98%	R$46.314,29	R$559.405,00

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A308-F8F4-EB53-8BE5 e informe o código A308-F8F4-EB53-8BE5

Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Comissão Avaliadora Destinada a Apurar a Valorização Imobiliária Decorrente de Obra Pública

4 - ENCERRAMENTO

Sem mais nada a informar, essa Comissão Avaliadora encerra o presente Laudo Avaliatório.

Atibaia, 06 de setembro de 2022.

MEMBROS DO PODER PÚBLICO: Carlos Enrique Ferro;
Daniel Carreiro de Teves;
José Ferreira Neto,
Vera Lúcia Fátima de Moura.

MEMBROS CONSULTIVOS:
Celso José Turra, Corretor de Imóveis – Creci: 31101-F ;
José Carlos Zanoni – Corretor de Imóveis – Creci: 29030-J . Corretor de Imóveis – Creci: 29030-J .

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A308-F8F4-EB53-8BE5 e informe o código A308-F8F4-EB53-8BE5

Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo
Comissão Avaliadora Destinada a Apurar a Valorização Imobiliária Decorrente de Obra Pública

PUBLICAÇÃO N.º 08 de 06 de setembro de 2022

A Secretaria de Obras Públicas, através do Departamento de Planos de Contribuição de Melhorias, atendendo aos dispositivos do ***Código Tributário do Município, Lei Complementar nº 280 de 22 de dezembro de 1998, bem como ao disposto no Código Tributário Nacional em especial do art. 81***, apresenta o Laudo de Avaliação Imobiliária de terrenos no Loteamento Recreio São Vicente – bairro da Usina , município de Atibaia – SP, contemplados por obras de pavimentação asfáltica executadas no local.

Obs.: Referido laudo encontra-se anexado (na íntegra) junto ao 1 DOC - Ofício 2.784/2019 - Memorando 263/2019

LAUDO DE AVALIAÇÃO

1. OBJETIVO E FINALIDADE DO LAUDO

Este laudo de avaliação tem o objetivo único de apurar a valorização dos imóveis que foram contemplados com obras de pavimentação asfáltica executadas no Loteamento Recreio São Vicente – bairro da Usina , município de Atibaia – SP.

Outrossim, tem por finalidade precípua subsidiar tecnicamente o lançamento do tributo de contribuição de melhoria em virtude da conclusão das referidas obras.

2. APRESENTAÇÃO DA COMISSÃO AVALIADORA

A Comissão Avaliadora, nomeada pela portaria N.º 4.434-GP de 26 de junho de 2020, possui como membros nomeados as seguintes pessoas:

MEMBROS DO PODER PÚBLICO: Carlos Enrique Ferro; Daniel Carreiro de Teves; José Ferreira Neto,Vera Lúcia Fátima de Moura.

MEMBROS CONSULTIVOS: Celso José Turra, Corretor de Imóveis – Creci: 31101-F ; José Carlos Zanoni – Corretor de Imóveis – Creci: 29030-J . Corretor de Imóveis – Creci: 29030-J .

3. INDICAÇÃO DO MÉTODO E PROCEDIMENTOS UTILIZADOS

Para a determinação da valorização imobiliária dos terrenos decorrentes da pavimentação será calculado os seguintes parâmetros:

- Valor dos terrenos antes da obra;
- Valor dos terrenos após à obra;
- Valorização total (Valor antes, subtraído do valor após);
- Valorização Parcial, devido à evolução do mercado como um todo;
- Valorização dos terrenos devido apenas à obra de pavimentação (valorização total subtraída da valorização natural).

3.1 -Cálculo do Valor dos Imóveis antes da obra de pavimentação

Para o cálculo do valor dos imóveis antes da pavimentação, foi utilizado o método comparativo direto, cujo resultado foi apresentado no Laudo de Avaliação anexado ao 1 DOC - Ofício 2.784/2019 - Memorando 263/2019- , conforme Publicação nº 01 de 07 de agosto de 2020 – Imprensa Oficial da Estância de Atibaia – nº 2234 de 19 de agosto de 2020 .

Para cada imóvel foi indicado seu valor de mercado, com todas as suas características intrínsecas já levadas em consideração.

3.2 -Cálculo do Valor dos Imóveis após a execução da obra de pavimentação

Para o cálculo do valor dos imóveis após a execução das obras de pavimentação, foi realizada pesquisa junto ao mercado imobiliário, onde foram identificados elementos comparativos válidos, que possuem equivalência de situação (mesma situação geo-sócio-econômica, bairro e zoneamento); equivalência de tempo (contemporaneidade entre a amostra e o avaliando); equivalência de características (semelhança com o imóvel objeto da avaliação no que tange à situação, características físicas, adequação ao meio, utilização etc...), calculando-se uma média aritmética para o valor unitário dos imóveis neste bairro.

3.2.1 – Pesquisa de Preços Atual

No presente caso, optou-se pelo cálculo através do "**Método comparativo direto de dados de mercado**", em face das características do avaliando e do contexto que o envolve, com base nas evidências oferecidas pelo mercado.

Posto que o valor de um terreno é uma função da sua área, testada, topografia, localização, tipo de pavimentação do logradouro, entre outros, foram pesquisadas ofertas e transações de imóveis semelhantes, localizados no bairro onde foram realizadas as obras de

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A308-F8F4-EB53-8BE5 e informe o código A308-F8F4-EB53-8BE5

Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo
Comissão Avaliadora Destinada a Apurar a Valorização Imobiliária Decorrente de Obra Pública

pavimentação. Como houve sérias dificuldades em encontrar tais ofertas, utilizamos opiniões de corretores de imóveis sacramentados no mercado imobiliário do município de Atibaia, opiniões essas que possuem a mesma relevância de ofertas apresentadas pelas mesmas imobiliárias, porem não é preciso aplicar qualquer fator de correção, ou em outras palavras, o Fator opinião = 1,00.

Obs. 1 : Referida pesquisa encontra-se anexada (na íntegra) junto ao 1 DOC - Ofício 2.784/2019 - Memorando 263/2019.

Obs. 2 : Referido valor é atribuído a um lote paradigma (referência), isto é um terreno fictício ideal, em boas condições físicas geométricas e de topografia, que servirá de comparação para os demais lotes, para transposição de valor unitário, junto com coeficientes de transposição

3.2.2 – TRANSPOSIÇÃO DA SITUAÇÃO PARADÍGMA

Em posse do valor médio dos lotes no bairro, obtido através de pesquisa junto ao mercado imobiliário, é necessário promover a transposição desse valor paradigma para cada caso em especial.
Referida transposição será dada através de fatores de caracterização, tais como topografia, solo, cobertura, localização.
Aplicando-se os fatores de cada imóvel objeto de estudo ao valor paradigma, tem-se o valor unitário dos terrenos.

3.2.3 – CÁLCULO DO VALOR DOS IMÓVEIS

Com os valores unitários calculados, obtém-se o valor de mercado dos terrenos, multiplicando esse unitário pela área superficial de cada lote.

3.3 – VALORIZAÇÃO TOTAL

A valorização imobiliária total de cada imóvel, entre o período compreendido antes da obra de pavimentação **(ago/20)** e após a execução da citada obra (**ago/2022**), será dado pela diferença do valor de mercado antes e após o período em estudo.

Salienta-se que a Valorização Total, no caso em pauta, é compreendida pela somatória de duas parcelas de valorização parcial:

- Valorização Parcial Natural, decorrente da majoração de preços através de fenômenos naturais (inflação, correção monetária, etc) ao longo do tempo, assim como especulações imobiliárias inerentes à obra de pavimentação.

- Valorização decorrente da Obra de Pavimentação; logicamente trata-se da valorização que se obteve no imóvel apenas e tão somente relacionada à obra pública de pavimentação.

3.4 – VALORIZAÇÃO PARCIAL NATURAL

A valorização natural do imóvel, entre períodos, decorrentes de fenômenos inflacionários naturais, é calculada através da comparação do índice monetário denominado "INDICE FIPEZAP DE PREÇOS DE IMÓVEIS ANUNCIADOS".

O Índice FipeZap de Preços de Imóveis Anunciados é o primeiro indicador com abrangência nacional que acompanha os preços de venda e locação de imóveis no Brasil. O índice é calculado pela Fipe (*Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas*) com base nos anúncios de apartamentos prontos publicados na página do ZAP Imóveis e em outras fontes da Internet, formando uma base de dados com mais de 500.000 anúncios válidos por mês.

Dividindo-se o índice de agosto de 2022 pelo de agosto de 2022 (235,8/217,16), tem-se a evolução natural de 8,58 % **,** que pode ser considerado o percentual de valorização natural dos imóveis no período em estudo.

3.5 – VALORIZAÇÃO RELATIVA À PAVIMENTAÇÃO

A valorização imobiliária dos terrenos relativa à obra pública de pavimentação é calculada subtraindo-se a valorização natural da valorização total, conforme explanado nos itens anteriores.

O valor advindo desse cálculo será o acréscimo de valor, ou valorização, que o terreno experimentou no mercado imobiliário em decorrência dos benefícios gerados a partir das obras de pavimentação na rua de acesso.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A308-F8F4-EB53-8BE5 e informe o código A308-F8F4-EB53-8BE5

4 – TABELA DE VALORES

Inscrição Imobiliária	Logradouro	Lote	Área de Terreno	VALOR MERCADO AGOSTO/2020	Valor de Mercado set/2022 (Padrão R$ 300,00/m²)	Fator Homogeneização	Valor de Mercado set/2022 (Padrão R$ 300,00/m²)	Valor Mercado set/2022	Valorização total entre 2020 e 2022	Percentual de valorização imobiliária natural entre (ago/2020 e ago/2022)	Valorização natural entre 2020 e 2022	VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA SOMENTE RELATIVA AO ASFALTO
18.006.001.00-0080280	SAO VICENTE		731,40	R$93.461,95	300,00	0,8946	R$ 268,37	R$ 196.289,47	R$ 102.827,52	8,58%	R$8.022,34	R$94.805,18
18.006.002.00-0080281	SAO VICENTE		2435,75	R$305.583,11	300,00	0,7697	R$ 230,90	R$ 562.425,54	R$ 256.842,43	8,58%	R$26.229,83	R$230.612,61
18.006.003.00-0080169	SAO VICENTE		978,04	R$121.008,00	300,00	0,8627	R$ 258,80	R$ 253.118,25	R$ 132.110,25	8,58%	R$10.386,76	R$121.723,49
18.006.004.00-0100176	EST HISAICHI TAKEBAYASHI		1109,03	R$194.080,25	300,00	0,8492	R$ 254,77	R$ 282.544,46	R$ 88.464,21	8,58%	R$16.658,94	R$71.805,27
18.006.009.00-0098674	EST HISAICHI TAKEBAYASHI		1500,00	R$251.553,75	300,00	0,8178	R$ 245,33	R$ 367.994,45	R$ 116.440,70	8,58%	R$21.592,20	R$94.848,50
18.006.010.00-0097983	EST HISAICHI TAKEBAYASHI		947,50	R$164.668,39	300,00	0,8661	R$ 259,83	R$ 246.188,76	R$ 81.520,37	8,58%	R$14.134,37	R$67.386,00
18.007.001.02-0109235	SAO VICENTE	PRAÇA	2510,00	R$310.549,75	300,00	0,7668	R$ 230,04	R$ 577.398,85	R$ 266.849,10	8,58%	R$26.656,14	R$240.192,96
18.007.010.00-0104107	DAS PIAVAS	11	564,00	R$98.700,00	300,00	0,9241	R$ 277,24	R$ 156.361,79	R$ 57.661,79	8,58%	R$8.471,95	R$49.189,84
18.007.010.01-0092588	EST HISAICHI TAKEBAYASHI	10	1085,00	R$189.875,00	300,00	0,8516	R$ 255,47	R$ 277.180,35	R$ 87.305,35	8,58%	R$16.297,98	R$71.007,36
18.007.011.00-0097947	DAS PIAVAS	12	331,00	R$57.925,00	300,00	0,9757	R$ 292,71	R$ 96.888,57	R$ 38.963,57	8,58%	R$4.972,01	R$33.991,56
18.007.012.00-0003558	DAS PIAVAS	13	323,00	R$56.525,00	300,00	0,9817	R$ 294,51	R$ 95.126,93	R$ 38.601,93	8,58%	R$4.851,84	R$33.750,08
18.007.013.00-0003538	DAS PIAVAS	14 15 P	396,00	R$69.300,00	300,00	0,9659	R$ 289,77	R$ 114.747,89	R$ 45.447,89	8,58%	R$5.948,39	R$39.499,50
18.007.014.00-0098035	DAS PIAVAS	14 15 P	297,47	R$52.057,25	300,00	1,0021	R$ 300,64	R$ 89.430,15	R$ 37.372,90	8,58%	R$4.468,35	R$32.904,55
18.007.015.00-0100186	DAS PIAVAS	16	387,00	R$67.725,00	300,00	0,9383	R$ 281,50	R$ 108.939,35	R$ 41.214,35	8,58%	R$5.813,20	R$35.401,16
18.007.017.00-0099493	DAS PIAVAS	18 17 P	714,95	R$125.116,25	300,00	0,8971	R$ 269,14	R$ 192.421,07	R$ 67.304,82	8,58%	R$10.739,39	R$56.565,42
18.007.018.00-0098837	DAS PIAVAS	19	300,00	R$52.500,00	300,00	1,0000	R$ 300,00	R$ 90.000,00	R$ 37.500,00	8,58%	R$4.506,35	R$32.993,65
18.007.019.00-0100182	DAS PIAVAS	20	500,00	R$87.500,00	300,00	0,9381	R$ 281,44	R$ 140.721,41	R$ 53.221,41	8,58%	R$7.510,59	R$45.710,81
18.007.020.00-0099413	SAO VICENTE	21	747,00	R$119.861,75	300,00	0,8922	R$ 267,67	R$ 199.947,94	R$ 80.086,19	8,58%	R$10.288,37	R$69.797,82
18.007.021.00-0098019	SAO VICENTE	22	710,00	R$93.262,05	300,00	0,8979	R$ 269,37	R$ 191.254,85	R$ 97.992,80	8,58%	R$8.005,18	R$89.987,63
18.007.022.00-0057419	SAO VICENTE	23	630,00	R$87.847,20	300,00	0,9114	R$ 273,43	R$ 172.259,98	R$ 84.412,78	8,58%	R$7.540,39	R$76.872,39
18.007.023.00-0098544	SAO VICENTE	24 P	1593,75	R$225.300,47	300,00	0,8116	R$ 243,48	R$ 388.042,31	R$ 162.741,84	8,58%	R$19.338,74	R$143.403,10
18.007.024.00-0097906	SAO VICENTE	25	500,00	R$78.260,00	300,00	0,9381	R$ 281,44	R$ 140.721,41	R$ 62.461,41	8,58%	R$6.717,47	R$55.743,93
18.007.025.00-0002394	SAO VICENTE	26	567,00	R$83.339,08	300,00	0,9235	R$ 277,05	R$ 157.089,29	R$ 73.750,22	8,58%	R$7.153,44	R$66.596,78
18.007.026.00-0097351	SAO VICENTE	27	495,00	R$77.867,21	300,00	0,9393	R$ 281,80	R$ 139.489,32	R$ 61.622,11	8,58%	R$6.683,76	R$54.938,35
18.007.027.00-0097350	SAO VICENTE	28	445,00	R$73.833,29	300,00	0,9519	R$ 285,57	R$ 127.079,77	R$ 53.246,48	8,58%	R$6.337,50	R$46.908,98
18.007.028.00-0003518	SAO VICENTE	29	398,00	R$69.650,00	300,00	0,9653	R$ 289,58	R$ 115.254,82	R$ 45.604,82	8,58%	R$5.978,43	R$39.626,39
18.007.029.00-0099494	SAO VICENTE	33 P	233,75	R$40.906,25	300,00	1,0644	R$ 319,31	R$ 74.638,91	R$ 33.732,66	8,58%	R$3.511,20	R$30.221,46
18.007.030.00-0098728	SAO VICENTE	33 P	182,50	R$30.506,70	300,00	1,0641	R$ 319,23	R$ 58.259,46	R$ 27.752,76	8,58%	R$2.618,55	R$25.134,20
18.007.031.00-0100645	SAO VICENTE	34 P	112,50	R$19.687,50	300,00	1,1304	R$ 339,13	R$ 38.152,22	R$ 18.464,72	8,58%	R$1.689,88	R$16.774,84
18.007.032.00-0057588	SAO VICENTE	34 P	112,50	R$19.687,50	300,00	1,1304	R$ 339,13	R$ 38.152,22	R$ 18.464,72	8,58%	R$1.689,88	R$16.774,84

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE
Quarta-feira, 14 de setembro de 2022 - n.º 2465 - Ano XXVI
Atos do Poder Executivo
Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A308-F8F4-EB53-8BE5 e informe o código A308-F8F4-EB53-8BE5

Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo
Comissão Avaliadora Destinada a Apurar a Valorização Imobiliária Decorrente de Obra Pública

Inscrição Imobiliária	Logradouro	Lote	Área de Terreno	VALOR MERCADO AGOSTO/2020	Valor de Mercado set/2022 (Padrão R$ 300,00/m²)	Fator Homogeneização	Valor de Mercado set/2022 (Padrão R$ 300,00/m²)	Valor Mercado set/2022	Valorização total entre 2020 e 2022	Percentual de valorização imobiliária natural entre (ago/2020 e ago/2022)	Valorização natural entre 2020 e 2022	VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA SOMENTE RELATIVA AO ASFALTO
18.007.033.00-0000401	SAO VICENTE	34 P	112,50	R$19.687,50	300,00	1,1304	R$ 339,13	R$ 38.152,22	R$ 18.464,72	8,58%	R$1.689,88	R$16.774,84
18.007.034.00-0098562	SAO VICENTE	35 P	175,00	R$30.625,00	300,00	1,0697	R$ 320,91	R$ 56.159,04	R$ 25.534,04	8,58%	R$2.628,71	R$22.905,34
18.007.035.00-0100184	SAO VICENTE	36 P	105,00	R$18.375,00	300,00	1,1402	R$ 342,07	R$ 35.917,16	R$ 17.542,16	8,58%	R$1.577,22	R$15.964,94
18.007.036.00-0103204	SAO VICENTE	36 P	110,00	R$19.250,00	300,00	1,1336	R$ 340,08	R$ 37.409,34	R$ 18.159,34	8,58%	R$1.652,33	R$16.507,01
18.007.037.00-0101229	SAO VICENTE	36 P	110,00	R$19.250,00	300,00	1,1336	R$ 340,08	R$ 37.409,34	R$ 18.159,34	8,58%	R$1.652,33	R$16.507,01
18.007.038.00-0098529	SAO VICENTE	37	356,00	R$62.300,00	300,00	0,9581	R$ 287,43	R$ 102.326,72	R$ 40.026,72	8,58%	R$5.347,54	R$34.679,18
18.007.039.00-0099495	SAO VICENTE	38	274,27	R$47.997,25	300,00	1,0227	R$ 306,80	R$ 84.146,35	R$ 36.149,10	8,58%	R$4.119,86	R$32.029,24
18.007.040.00-0097378	SAO VICENTE	39	321,00	R$56.175,00	300,00	0,9832	R$ 294,97	R$ 94.684,82	R$ 38.509,82	8,58%	R$4.821,80	R$33.688,02
18.007.041.00-0097352	SAO VICENTE	40	386,00	R$67.550,00	300,00	0,9389	R$ 281,68	R$ 108.728,16	R$ 41.178,16	8,58%	R$5.798,18	R$35.379,99
18.007.042.00-0098658	SAO VICENTE	41 P	200,00	R$35.000,00	300,00	1,0520	R$ 315,60	R$ 63.119,37	R$ 28.119,37	8,58%	R$3.004,24	R$25.115,13
18.007.043.00-0098488	SAO VICENTE	41 P	200,00	R$35.000,00	300,00	1,0520	R$ 315,60	R$ 63.119,37	R$ 28.119,37	8,58%	R$3.004,24	R$25.115,13
18.007.044.00-0010056	SAO VICENTE	42 P	340,00	R$59.500,00	300,00	0,9692	R$ 290,76	R$ 98.857,76	R$ 39.357,76	8,58%	R$5.107,20	R$34.250,56
18.007.045.00-0053767	SAO VICENTE	43	435,00	R$72.996,26	300,00	0,9546	R$ 286,38	R$ 124.577,47	R$ 51.581,21	8,58%	R$6.265,66	R$45.315,55
18.007.046.00-0097413	SAO VICENTE	42 P	340,00	R$59.500,00	300,00	0,9692	R$ 290,76	R$ 98.857,76	R$ 39.357,76	8,58%	R$5.107,20	R$34.250,56
18.007.047.00-0006851	SAO VICENTE	45	466,90	R$75.628,46	300,00	0,9462	R$ 283,86	R$ 132.535,52	R$ 56.907,06	8,58%	R$6.491,59	R$50.415,47
18.007.048.00-0098912	SAO VICENTE	46 P	235,00	R$37.937,81	300,00	1,0630	R$ 318,89	R$ 74.938,06	R$ 37.000,25	8,58%	R$3.256,40	R$33.743,85
18.007.049.00-0097255	SAO VICENTE	46 P	285,00	R$41.780,29	300,00	1,0129	R$ 303,87	R$ 86.603,45	R$ 44.823,17	8,58%	R$3.586,22	R$41.236,94
18.007.050.00-0000112	SAO VICENTE	47	682,65	R$91.449,50	300,00	0,9023	R$ 270,70	R$ 184.792,67	R$ 93.343,17	8,58%	R$7.849,60	R$85.493,57
18.007.051.00-0098204	SAO VICENTE	48	658,27	R$89.796,26	300,00	0,9064	R$ 271,93	R$ 179.004,92	R$ 89.208,66	8,58%	R$7.707,69	R$81.500,97
18.007.052.00-0098037	SAO VICENTE	49 P	315,00	R$43.923,60	300,00	0,9879	R$ 296,36	R$ 93.354,33	R$ 49.430,73	8,58%	R$3.770,20	R$45.660,54
18.007.053.00-0097898	SAO VICENTE	49 P	315,00	R$43.923,60	300,00	0,9879	R$ 296,36	R$ 93.354,33	R$ 49.430,73	8,58%	R$3.770,20	R$45.660,54
18.007.054.00-0106488	SAO VICENTE	50 P	347,50	R$46.132,36	300,00	0,9639	R$ 289,18	R$ 100.488,80	R$ 54.356,44	8,58%	R$3.959,79	R$50.396,65
18.007.055.00-0080272	SAO VICENTE	50 P	54,25	R$8.357,35	300,00	1,2383	R$ 371,50	R$ 20.154,00	R$ 11.796,65	8,58%	R$717,36	R$11.079,29
18.007.056.00-0106217	SAO VICENTE	50 P	293,25	R$36.282,36	300,00	1,0057	R$ 301,71	R$ 88.476,94	R$ 52.194,58	8,58%	R$3.114,31	R$49.080,27
18.007.057.00-0099496	SAO VICENTE	51 P	281,76	R$41.541,99	300,00	1,0158	R$ 304,74	R$ 85.863,99	R$ 44.322,00	8,58%	R$3.565,77	R$40.756,23
18.007.058.00-0099497	SAO VICENTE	51 P	265,00	R$40.285,96	300,00	1,0315	R$ 309,45	R$ 82.004,18	R$ 41.718,21	8,58%	R$3.457,96	R$38.260,26
18.007.059.00-0097322	SAO VICENTE	52	520,00	R$79.816,10	300,00	0,9336	R$ 280,07	R$ 145.634,52	R$ 65.818,42	8,58%	R$6.851,04	R$58.967,38
18.007.060.00-0098677	SAO VICENTE	53 P	239,25	R$36.718,89	300,00	1,0582	R$ 317,46	R$ 75.952,23	R$ 39.233,34	8,58%	R$3.151,78	R$36.081,56
18.007.061.00-0098036	SAO VICENTE	53 P	220,00	R$34.238,05	300,00	1,0806	R$ 324,19	R$ 71.321,19	R$ 37.083,14	8,58%	R$2.938,83	R$34.144,31
18.007.062.00-0100185	SAO VICENTE	54	727,10	R$105.636,72	300,00	0,8952	R$ 268,57	R$ 195.279,34	R$ 89.642,61	8,58%	R$9.067,36	R$80.575,25
18.007.063.00-0002382	EST HISAICHI TAKEBAYASHI	55	355,50	R$43.984,24	300,00	0,9585	R$ 287,54	R$ 102.218,92	R$ 58.234,68	8,58%	R$3.775,40	R$54.459,28
18.007.067.00-0100183	SAO VICENTE	35 P	66,00	R$11.550,00	300,00	1,2084	R$ 362,51	R$ 23.925,57	R$ 12.375,57	8,58%	R$991,40	R$11.384,18
18.007.068.00-0100181	SAO VICENTE	44	442,00	R$73.583,06	300,00	0,9527	R$ 285,81	R$ 126.329,83	R$ 52.746,77	8,58%	R$6.316,03	R$46.430,75

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A308-F8F4-EB53-8BE5 e informe o código A308-F8F4-EB53-8BE5

Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Comissão Avaliadora Destinada a Apurar a Valorização Imobiliária Decorrente de Obra Pública

4 - ENCERRAMENTO

Sem mais nada a informar, essa Comissão Avaliadora encerra o presente Laudo Avaliatório.

Atibaia, 06 de setembro de 2022.

MEMBROS DO PODER PÚBLICO: Carlos Enrique Ferro;
Daniel Carreiro de Teves;
José Ferreira Neto,
Vera Lúcia Fátima de Moura.

MEMBROS CONSULTIVOS:
Celso José Turra, Corretor de Imóveis – Creci: 31101-F ;
José Carlos Zanoni – Corretor de Imóveis – Creci: 29030-J . Corretor de Imóveis – Creci: 29030-J .

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A308-F8F4-EB53-8BE5 e informe o código A308-F8F4-EB53-8BE5

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 716/2022-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 846 e nº 847, ambas de 14 de maio de 2021, as quais instituem e regem os cargos de provimento em comissão da municipalidade, resolve

NOMEAR, *a Título de Substituição Interina*

O servidor municipal Sr. **MARCIO LUIZ PARDI ROCHA**, portador da cédula de identidade RG nº 43.476.736-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 316.553.578-75, para ocupar, em comissão, o cargo de agente político de **Secretário Municipal de Comunicação**, por motivo de gozo de férias sobrestadas da titular da pasta, no período de ***19 de setembro a 08 de outubro de 2022***.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 13 de setembro de 2022.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Secretaria de Governo

Memorando nº 004/2021

P O R T A R I A Nº 4.745-GP
de 13 de setembro de 2022

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Sr. André Picoli Agatte, portador da cédula de identidade R.G. nº 21.808.847-4 SSP/SP, inscrito no CPM/MF nº 164.035.378-06, em substituição a Sra. Regina Emiko Maeda da Silva Franco, no período de 22 de setembro a 07 de outubro de 2022, a realizar, em conjunto, as transferências eletrônicas e bancárias, cheques, pagamentos eletrônicos, DOC, TED e solicitações bancárias conforme estabelecido no Decreto nº 9.415, de 1 de janeiro de 2021 e Portaria nº 4.651-GP de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de setembro de 2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 13 de setembro de 2022.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Protocolo nº 45.855/2021

D E C R E T O Nº 10.092
de 13 de setembro de 2022

Dispõe sobre autorização para utilização de espaço público, a título de uso precário **ao Sr. Marcelo Antônio de Souza 31759369896**, inscrito no CNPJ nº 27.628.053/0001-08, de um espaço público de 3,00 m x 1,50 m, perfazendo uma área de 4,5 m², localizado na Avenida Prefeito Antônio Julio de Toledo Garcia Lopes, altura do nº 2.133, bairro Jardim Imperial, neste Município, para a instalação de Banca para exercer atividade de chaveiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

Considerando que a autorização de uso é ato unilateral, discricionário e precário pela qual a administração consente na prática de determinada atividade incidente sobre um bem público e independe de licitação, conforme inteligência do artigo 2º da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando, por fim, razões de interesse público,

D E C R E T A

Art. 1º Fica autorizado o **Sr. Marcelo Antônio de Souza 31759369896**, inscrito no CNPJ nº 27.628.053/0001-08, de um espaço público de 3,00 m x 1,50 m**,** perfazendo uma área de 4,5 m², localizado na Avenida Prefeito Antônio Julio de Toledo Garcia Lopes, altura do nº 2.133, bairro Jardim Imperial, neste Município, para a instalação de uma banca para exercer atividade de chaveiro.

Art. 2º O autorizatário deverá recolher aos cofres públicos municipais, nas datas constantes dos documentos de arrecadação, todos os tributos e preços públicos decorrentes do exercício da atividade e da utilização do solo.

Art. 3º A presente autorização é de caráter pessoal, intransferível e precária, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que o autorizatário tenha direito a indenização ou retenção de qualquer natureza.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação**.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA "FÓRUM DA CIDADANIA", 13 de setembro de 2022.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Gabriel Sola de Oliveira
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EM SUBSTITUIÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A308-F8F4-EB53-8BE5 e informe o código A308-F8F4-EB53-8BE5

Atos do Poder Executivo

André Picoli Agatte
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 43.921/2022

D E C R E T O Nº 10.093
de 13 de setembro de 2022

Aprova e publica os protocolos de operacionalização das atividades para as aulas presenciais elaborados pela Comissão Municipal de Planejamento e elaboração dos Protocolos nomeada através da Portaria nº 14, de 08 de agosto de 2020, da Secretaria de Educação.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o estado de emergência e de calamidade pública decretado pelos governos da União e Estadual visando conter a propagação e transmissão da pandemia da COVID-19 (coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde;

Considerando o Decreto Municipal nº 9.899 de 18 de março de 2022, que adota medidas, temporárias e emergenciais, no âmbito da Administração Municipal, visando a contenção da disseminação da COVID-19 no município;

Considerando as recomendações e orientações do Centro de Operações de Emergência (COE) municipal, criado pelo Decreto Municipal nº 9.522 de 20 de abril de 2021 e demais órgãos de saúde;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam aprovados os protocolos de operacionalização para as aulas presenciais elaborados pela Comissão Municipal de Planejamento e elaboração dos Protocolos nomeada através da Portaria nº 14, de 08 de agosto de 2020, da Secretaria de Educação, conforme consta no Anexo Único, deste Decreto.

§ 1º Os protocolos de que trata o caput deste artigo deverão ser adotados por todas as unidades escolares das Redes Municipal, Estadual e Privada de Ensino do município de Atibaia.
§ 2º Os prestadores de serviço das unidades escolares também deverão adequar seu funcionamento e atividades aos protocolos de que trata o caput deste artigo.

Art. 2º Com base nos protocolos do presente decreto, cada unidade escolar deverá elaborar seu próprio conjunto de protocolos para as aulas presenciais, específicos à sua realidade estrutural e organizacional.

§ 1º Os protocolos específicos de cada unidade escolar deverão ser elaborados pelo Conselho de Escola ou órgão colegiado equivalente.

§ 2º Os protocolos específicos de cada unidade não poderão ser menos rígidos do que os que constam no presente decreto.

Art. 3º A Secretaria de Educação, em conjunto com a Vigilância Sanitária do Município e o setor de fiscalização da Prefeitura serão responsáveis por acompanhar e fiscalizar a implantação e cumprimento dos protocolos de operacionalização das atividades para aulas presenciais.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se o Decreto nº 10.032, de 22 de julho de 2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 13 de setembro de 2022.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Eliane Doratiotto Endsfeldz
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

André Picoli Agatte
SECRETÁRIO DE GOVERNO

ANEXO ÚNICO

PROTOCOLO DE OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PARA AS AULAS PRESENCIAIS - Atibaia/SP

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 9.899 de 18/03/2022 e suas alterações posteriores, que determina medidas, temporárias e emergenciais, no âmbito da Administração Municipal, visando a contenção da disseminação da COVID-19 no município, bem como outros decretos municipais que tratem sobre o tema;
CONSIDERANDO as recomendações e orientações do Centro de Operações de Emergência (COE) municipal, criado pelo Decreto Municipal nº 9.128 de 17/03/2020 e suas alterações posteriores, bem como as atuais condições epidemiológicas e estruturais no Município de Atibaia;
CONSIDERANDO a Portaria Interministerial MTP/MS nº 17 de 22 de março de 2022;
CONSIDERANDO as orientações de organizações governamentais tais como Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, e de organismos internacionais como Centro de Controle de Doenças dos Estados Unidos, Organização Mundial da Saúde e UNICEF;
Visando a preparação e implementação de procedimentos operacionais relacionados às boas práticas sanitárias, a fim de garantir os direitos à vida, à saúde e à educação de todos os estudantes e trabalhadores em educação, o presente protocolo foi elaborado pela Comissão Municipal de Planejamento e Elaboração dos Protocolos para o retorno às Aulas da cidade de Atibaia/SP, instituída através da Portaria nº 14 de 08/08/2020, e são válidos para todas as escolas do município (municipais, estaduais, comunitárias e particulares), bem como seus prestadores de serviços. Cada unidade/setor poderá preparar e adotar medidas específicas, de acordo com sua realidade.
Este protocolo poderá sofrer alterações e ser atualizado, à medida com que a situação se altere.

ORIENTAÇÕES GERAIS

➢ **DISTANCIAMENTO SOCIAL:**

- Sempre que possível, cumprir o distanciamento mínimo de 1 metro durante a formação de filas;
- O uso de salas dos professores, de reuniões e de apoio deve ser limitado a grupos pequenos, evitando aglomerações;
- Sempre que possível, os intervalos ou recreios devem ser feitos

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A308-F8F4-EB53-8BE5 e informe o código A308-F8F4-EB53-8BE5

Atos do Poder Executivo

com revezamento de turmas em horários alternados, para evitar aglomerações;
- Atividades de educação física, artes e correlatas podem ser realizadas, preferencialmente ao ar livre;
- Controlar o acesso de pais, responsáveis ou qualquer outra pessoa de fora, na unidade escolar;
- Organizar a utilização dos banheiros para que não haja aglomeração;
- Eventos como feiras, palestras, seminários, festas, assembleias, competições e campeonatos esportivos, etc., deverão ser organizados de forma a evitar aglomeração e atendendo os demais protocolos sanitários;

➢ **HIGIENE PESSOAL:**
- Lavar as mãos preferencialmente com água e sabão, ou higienizar com álcool em gel 70% até a altura dos punhos, ao entrar e sair da unidade escolar, ao entrar e sair de ambientes ou atividades, antes e após as refeições, após tossir, espirrar, usar o banheiro, tocar em dinheiro, manusear alimentos cozidos, prontos ou *in natura*, manusear lixo ou objetos de trabalho compartilhados, tocar em superfícies de uso comum, e antes e após a colocação da máscara;
- É recomendável que todos os profissionais utilizem máscara dentro da unidade escolar e demais setores da Educação, com sugestão de substituição a cada 3 ou 4 horas, ou se apresentar umidade;
- Fica recomendado o uso de máscaras para as crianças;
- Exigir o uso dos EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) necessários aos funcionários e prestadores de serviços para cada tipo de atividade, principalmente para atividades de limpeza, retirada e troca do lixo, manuseio e manipulação de alimentos ou livros e transporte escolar;
- Cada funcionário deverá efetuar diariamente a limpeza e desinfecção, em local apropriado, de seus EPIs reutilizáveis;
- Não compartilhar EPIs;
- Fornecer água potável de modo individualizado. Cada funcionário e criança deverá ter seu próprio copo ou garrafa de água. Para alunos em idade de creche, poderá ser utilizada a caneca da própria unidade, desde que haja a correta higienização após cada uso individual;
- Bebedouros de pressão devem ser utilizados apenas para encher garrafas ou copos individuais.

➢ **LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES:**
- Higienizar prédios, salas de aula e particularmente superfícies que são tocadas por muitas pessoas, antes do início das aulas de cada turno e sempre que necessário;
- Higienizar bancadas, computadores, equipamentos e utensílios antes de cada aula, sobretudo de laboratórios e de outros espaços de realização de atividades práticas;
- Higienizar banheiros, lavatórios e vestiários antes de abertura, após o fechamento e, no mínimo, a cada três horas;
- Remover o lixo, no mínimo, três vezes ao dia e descartar com segurança;
- Utilizar lixeiras com acionamento por pedal nos banheiros e cozinhas;
- Cada unidade escolar deverá estabelecer cronogramas de higienização, apoiados neste protocolo, garantindo que a limpeza seja eficiente e adequada aos espaços físicos próprios;
- Manter ambientes bem ventilados, com janelas e portas abertas durante todo o período;
- Orienta-se que o uso do parque seja organizado de modo a permitir a higienização dos brinquedos, a qual deverá estar prevista no protocolo da unidade, sendo imprescindível:
  - Desinfecção com solução de água sanitária, álcool líquido 70% ou água e sabão, após o uso de cada turma;
  - Alunos deverão higienizar as mãos antes e após o uso dos brinquedos.

➢ **MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE:**
- Orientar funcionários, pais, responsáveis e alunos a aferir a temperatura corporal, antes da ida para a unidade escolar;
  - Caso apresentem temperatura acima de 37,5°C, e/ou outros sintomas gripais, permanecer em casa e procurar atendimento médico, caso necessário.
- Caso o aluno apresente na escola temperatura acima de 37,5°C, e/ou outros sintomas gripais, orientar o retorno para casa e, caso os sintomas persistam, procurar atendimento médico.
- Caso o funcionário apresente na escola temperatura acima de 37,5°C, e/ou outros sintomas gripais, orientar a busca de atendimento clínico, permanecendo afastado pelo tempo determinado em atestado médico.
- Caso o aluno ou funcionário seja contatante domiciliar com pessoa confirmada com a Covid-19, o mesmo deverá ser afastado das atividades presenciais por 7 (sete) dias, mesmo que esteja assintomático;
- Não permitir a permanência de pessoas sintomáticas para Covid-19 na unidade escolar;
- Separar uma sala ou área para isolar pessoas que apresentem sintomas até que possam voltar para casa;
- Alunos que apresentem quadro de saúde debilitada deverão apresentar uma declaração médica de que não estão aptos a frequentar as aulas presenciais.

➢ **COMUNICAÇÃO:**
- Manter cartazes de orientação em todos os ambientes necessários;
- Organizar o atendimento ao público evitando aglomerações e, em caso de alta demanda, recomenda-se o agendamento prévio;
- Priorizar e incentivar o atendimento ao público por canais digitais (telefone, aplicativo ou online);
- Orientar pais, responsáveis e alunos sobre as regras de funcionamento da unidade escolar;
- Realizar ações permanentes de sensibilização dos estudantes, pais ou responsáveis quanto aos protocolos sanitários e importância da vacinação contra a Covid-19;
- Comunicar pais e responsáveis sobre a importância de manter a criança em casa quando ela está doente.

➢ **O QUE FAZER CASO UM <u>ALUNO</u> SEJA IDENTIFICADO COMO CASO SUSPEITO DE COVID-19**

1. Informar à Secretaria de Educação para acompanhamento e devidas providências junto a escola;
2. O aluno identificado como caso sintomático de Covid-19 deverá permanecer em isolamento domiciliar por 7 (sete) dias;
3. Os familiares devem ser orientados a realizar isolamento domiciliar por 7 (sete) dias.

O QUE FAZER CASO UM <u>TRABALHADOR</u> SEJA IDENTIFICADO COMO CASO SUSPEITO DE COVID-19

1. O trabalhador que apresentar pelo menos dois dos seguintes sintomas, deverá procurar atendimento médico e caso confirmado com Covid-19, deverá ser afastado das atividades presenciais por 7 (sete) dias: *febre, tosse, dificuldade respiratória, distúrbios olfativos e gustativos, calafrios, dor de garganta e de cabeça, coriza ou diarreia*;
2. Informar à Secretaria de Educação para acompanhamento e devidas providências junto a escola;
3. Deverá ser afastado das atividades presenciais por 7 (sete) dias, o trabalhador contatante domiciliar de caso confirmado para Covid-19.

A unidade escolar deve, na ocorrência de casos suspeitos ou confirmados da Covid-19, reavaliar a implementação das medidas de prevenção indicadas;
Reforçar a higienização/sanitização dos ambientes utilizados pela criança/profissional confirmado com Covid-19.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A308-F8F4-EB53-8BE5 e informe o código A308-F8F4-EB53-8BE5

Atos do Poder Executivo

EDUCAÇÃO INFANTIL

Devem ser seguidos todos os protocolos das Orientações Gerais mais os protocolos específicos descritos abaixo:

➢ **HIGIENE PESSOAL:**

- Todos os profissionais devem higienizar as mãos frequentemente e após o contato com cada criança, especialmente antes e após trocar fraldas, preparar e servir alimentos, alimentar crianças e ajudá-las no uso do banheiro;
- Intensificar as medidas de prevenção ao manipular alimentos em atividades pedagógicas;
- Impedir que objetos de uso pessoal sejam usados por mais de uma criança, como copos e talheres;
- Funcionários, professores e alunos devem trocar o calçado utilizado no trajeto de casa para a unidade escolar por outro de uso exclusivo para as salas de aula de alunos até 2 anos;

➢ **LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES:**

- Todos os brinquedos, tapetes de estimulação e objetos de uso comum manuseados pelas crianças e profissionais deverão ser limpos ao final do dia com álcool 70%. Ao longo do dia, os profissionais deverão ter atenção para higienizá-los constantemente;
- Higienizar fraldário (trocador) após o uso de cada criança, garantindo que estejam adequadamente limpos e desinfetados antes do uso por outra criança;
- Higienizar colchonetes e berços, antes e após o uso;
- Lençóis e toalhas devem ser utilizados de forma individual pelas crianças, bem como outros pertences pessoais;
- A troca de lençóis e cobertores deve ser realizada após cada uso, realizando a lavagem de acordo com as normas da Vigilância Sanitária. Os lençóis sujos devem ser armazenados em recipiente específico fechado e retirados em cada sala de aula, evitando o trânsito de objetos sujos;
  - A lavagem de lençóis e cobertores poderá ser realizada semanalmente, desde que esses itens sejam disponibilizados aos alunos em kits individuais, identificados e armazenados adequadamente.

TRANSPORTE ESCOLAR

Devem ser seguidos todos os protocolos das Orientações Gerais mais os protocolos específicos descritos abaixo:

➢ **EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E MATERIAIS PARA DESINFECÇÃO:**

- Fica recomendado aos motoristas e monitores que utilizem máscara;
- Higienizar as mãos com álcool em gel 70% até a altura dos punhos, adequadamente e com frequência;

➢ **MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE:**

- Caso o funcionário apresente temperatura acima de 37,5°C, e/ou outros sintomas gripais, permanecer em casa e procurar atendimento médico, caso necessário.

➢ **ALUNOS:**

- Caso se constate alunos que, por apresentarem estado febril ou estado gripal não possam embarcar nos ônibus, o monitor ou motorista deverão orientar os pais e alunos a procurarem o sistema de saúde, bem como comunicar a Direção da escola para que sejam adotadas as providências cabíveis;
- É recomendável que os alunos utilizem máscaras de proteção individual durante o transporte escolar;
- Manter listas de frequência devidamente atualizadas com registro dos alunos que não puderam embarcar nos ônibus em decorrência da apresentação de estado febril ou gripal;

➢ **VEÍCULOS:**

- Limpeza e desinfecção constante dos veículos de frota da Prefeitura e de prestadores de serviço;
  - Superfícies frequentemente tocadas (corrimãos, barras de apoio, assentos, manoplas de câmbio, volantes, etc.) deverão ser limpas após cada viagem ou quando houver sujidade visível. Assim como a limpeza e/ou adição de produto sanitizante nos tapetes para higienização dos sapatos;
  - Limpeza mecânica interna para remoção de microrganismos, sujeiras e impurezas das superfícies, seguida de desinfecção (uso de produtos químicos para matar microrganismos em superfícies) deverão ser realizadas ao fim de cada turno de trabalho;
- Veículos deverão, sempre que possível, trafegar com as janelas abertas, mantendo, dessa forma, a ventilação e circulação do ar;
- Disponibilizar, em todos os veículos, dispositivos de distribuição de álcool em gel 70%;
- Todos os veículos deverão possuir tapete para higienização de calçados para o embarque e desembarque de alunos;
- Fixar na parte interior dos para-brisas dos veículos, adesivo que informe a obrigatoriedade do uso de máscara, como condição para o embarque e o modo correto de higienizar as mãos com álcool gel.

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

➢ **FORNECEDORES:**

- Os entregadores, assim como seus veículos de transporte devem se apresentar em condições de higiene;
- Os entregadores devem estar com uniformes limpos, proteção nos cabelos e com máscara de proteção facial;
- Deve-se estabelecer local exclusivo, fora da cozinha, para a recepção das mercadorias;
- A higienização do local de recepção deve ser realizada com água, sabão e finalizada com álcool 70% antes e após a chegada das mercadorias;
- É proibido colocar as mercadorias diretamente no chão.

➢ **RECEPÇÃO E ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS:**

- As embalagens das mercadorias devem ser higienizadas com água e sabão ou álcool 70%, de acordo com as características, antes de serem armazenadas na despensa ou equipamento de refrigeração;
- É proibido colocar as mercadorias diretamente no chão;
- A área de armazenamento das mercadorias: paletes, prateleiras, equipamentos de refrigeração, etc., devem ser higienizadas antes do armazenamento e sempre que necessário;
- A despensa deve ser utilizada exclusivamente para armazenar alimentos;
- Deve ser providenciado local adequado para a guarda dos pertences pessoais.

➢ **PRÉ-PREPARO E PREPARO:**

- Deve haver pia exclusiva para lavagem e higienização das mãos, munidas de sabonete líquido, neutro, inodoro, com ação antisséptica, aprovado pela ANVISA, e papel toalha descartável não reciclado;
- As lixeiras devem possuir tampa acionada por pedal;
- As embalagens dos alimentos devem ser lavadas com água e sabão antes de serem abertas.

➢ **DISTRIBUIÇÃO DOS ALIMENTOS:**

- Os alimentos prontos para consumo devem ser protegidos contra contaminantes oriundos dos consumidores, tais como gotículas de saliva e fios de cabelo;
- Sempre que possível, organizar a disposição das mesas, bancos e cadeiras para que se evite aglomerações;
- Higienizar as mesas e cadeiras com sanitizantes (álcool 70% ou água sanitária diluída) sempre após o término de cada refeição;
- As escolas que não tiverem boqueta exclusiva para devolução

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A308-F8F4-EB53-8BE5 e informe o código A308-F8F4-EB53-8BE5

Atos do Poder Executivo

dos pratos sujos devem utilizar caixas plásticas com água e sabão para pratos e talheres, separadamente, dispostas em pontos estratégicos no refeitório;

- Disponibilizar lixeira com tampa acionada por pedal para o descarte das sobras;
- Deve-se ter o cuidado para evitar aglomeração no momento da devolução;
- Os alunos devem dispor de pias com água potável, sabonete líquido e papel toalha descartável para higienizar as mãos antes das refeições;
- Utilização de cartazes com orientação do modo correto de higienização das mãos.

➢ **HIGIENIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E DO AMBIENTE:**

- A higienização das instalações, equipamentos, móveis e utensílios devem seguir os requisitos de boas práticas de manipulação de alimentos já implantadas nas escolas;
- Aumentar a frequência de higienização das superfícies como bancadas e balcão de serviço;
- Reforçar os procedimentos de higienização dos utensílios e equipamentos utilizados;
- Retirar objetos e materiais não utilizados para facilitar a higienização da cozinha e refeitório;
- Proibido utilizar e manter celular dentro da cozinha.

➢ **HIGIENE PESSOAL DOS MANIPULADORES DE ALIMENTOS:**

- A higiene pessoal dos funcionários deve seguir os requisitos de boas práticas de manipulação de alimentos já implantadas nas escolas;
- Garantir que todos os funcionários estejam realizando a lavagem cuidadosa e frequente das mãos;
- Os funcionários devem utilizar uniforme completo e limpo. Seu uso deve ser exclusivo nas áreas de manipulação dos alimentos;
- Mamadeiras e bicos devem ser higienizados seguindo procedimentos apropriados, com uso de escova após fervura e solução de hipoclorito de sódio. O mesmo deve ser feito com utensílios utilizados pelos bebês, como chupetas e copos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. **Orientações sobre a COVID-19 - Sobre a doença**. 2020. Disponível em: <https://coronavirus.saude.gov.br/index.php/sobre-a-doenca>. Acesso em 15 set. 2020.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência e Ministério da Saúde. **Portaria Interministerial MTP/MS nº 17 de 22 de março de 2022.** Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/ portaria-interministerial-mtp/ms-n-17-de-22-de-marco-de-2022-390294735>. Acesso em 30 mai. 2022

UNDIME - UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO. **Subsídios para a elaboração de protocolos de retorno às aulas na perspectiva das redes municipais de educação**. Brasília/DF, 2020. 17 p.

SÃO PAULO (Estado). **Plano São Paulo: Protocolos Sanitários Educação Etapa 1**. Governo do Estado de São Paulo, 2020. 12 p.

ATIBAIA. Decreto nº 9.899, de 18 de mar. de 2022. **Adota medidas, temporárias e emergenciais, no âmbito da Administração Municipal, visando a contenção da disseminação da COVID-19 no município.** Secretaria de Governo. Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia nº 2.409 de 19 de mar. de 2022, p. 20. Decreto Municipal.

ATIBAIA. **Protocolo para trabalhadores da Educação no retorno às aulas**. Prefeitura da Estância de Atibaia. Secretaria Municipal de Saúde. Departamento de Vigilância em Saúde. Memorando digital nº 28.423/2020 de 09 de jul. de 2020. 6 p.

ATIBAIA. **Protocolo Interno para Prevenção da COVID-19**. Prefeitura da Estância de Atibaia. Secretaria de Recursos Humanos. Circular digital nº 27.996/2020 de 07 de jul. de 2020. 6 p.

ATIBAIA. **Instruções SRH - COVID-19**. Prefeitura da Estância de Atibaia. Secretaria de Recursos Humanos. Circular digital nº 3.283/2022 de 25 de jan. de 2022.

ATIBAIA. **Vídeos institucionais de prevenção da COVID-19**. Prefeitura da Estância de Atibaia. Secretaria de Recursos Humanos. Circular digital nº 35.155/2020 de 27 de ago. de 2020.

DISTRITO FEDERAL. **Manual de procedimentos do transporte escolar no contexto de retorno às aulas presenciais.** Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF. 2020. 14 p.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. **Nota Técnica nº 47/2020/SEI/GIALI/ GGFIS/DIRE4/ANVISA:** Uso de luvas e máscaras em estabelecimentos da área de alimentos no contexto do enfrentamento ao COVID-19. Brasília/DF, 03 de jun. de 2020. 15 p.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. **Nota técnica nº 48/2020/SEI/GIALI/ GGFIS/DIRE4/ANVISA:** Documento orientativo para a produção segura de alimentos durante a pandemia de Covid-19. Brasília/DF, 05 de jun. de 2020. 15 p.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. **Nota técnica nº 49/2020/SEI/GIALI/ GGFIS/DIRE4/ANVISA:** Orientações para os serviços de alimentação com atendimento direto ao cliente durante a pandemia de Covid-19. Brasília/DF, 02 de jun. de 2020. 14 p.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. **Nota técnica nº 34/2020/SEI/COSAN/ GHCOS/DIRE3/ANVISA:** Recomendações e alertas sobre procedimentos de desinfecção em locais públicos realizados durante a pandemia da COVID-19. Brasília/DF, 09 de abr. de 2020. 3 p.

SÃO PAULO (Estado). Portaria CVS-5 de 09 de abr. de 2013: **Aprova o regulamento técnico sobre boas práticas para estabelecimentos comerciais de alimentos e para serviços de alimentação, e o roteiro de inspeção, anexo**. Secretaria de Estado da Saúde. Coordenadoria de Controle de Doenças. Centro de Vigilância Sanitária. Divisão de Produtos Relacionados à Saúde. Diário Oficial do Estado nº 73 - Poder Executivo de 19 de abr. de 2013, p. 32-35.

SÃO PAULO (Estado). Decreto nº 66.575, de 17 de mar. de 2022. **Altera o Decreto nº 65.897, de 30 de julho de 2021.** Governo do Estado de São Paulo, 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Guia de Implementação de Protocolos de Retorno das Atividades Presenciais nas Escolas de Educação Básica.** Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/GuiaderetornodasAtividadesPresenciaisnaEducaoBsica.pdf>. Acesso em 20 jul 2022.

COMISSÃO

I. Representantes da Secretaria de Educação:
Eliane Doratiotto Endsfeldz
Nikolas Oliveira Garcia
Silvia Aparecida Pinto de Oliveira
Luciana Cristina Barbosa Leite
Luís Carlos da Silva
Rodrigo Alves de Siqueira
Elaine Cristina Ormelezi
Regina Célia Merlo Gennari

II. Representante da Secretaria de Saúde:
Carmen Regina Dahi

III. Representante da Secretaria de Recursos Humanos:
Fábio Lopes da Silva

IV. Representantes do Conselho Municipal de Educação:
Diogo Soares de Assis
Cíntia Oliveira Costa
Roberta Avanzi
Francisco Carlos Alves
Cláudia Roberta Colombo Cardoso

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A308-F8F4-EB53-8BE5 e informe o código A308-F8F4-EB53-8BE5

Atos do Poder Executivo

Eliel Alves de Oliveira
Maria Lúcia Cerbino Ferreira
Rosa Helena Nunes da Silva
Simone Bacci
Roberta Grecco
Aparecida Fátima Santos

V. Representante do Conselho de Alimentação Escolar – CAE:
Valéria Maria Parola Del Boni

VI. Representante da Assessoria Técnica da Secretaria de Educação:
Maria Regina Passos

Memorando nº 44.044/2022

D E C R E T O N° 10.094
de 13 de setembro de 2022

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 107.965,81** (cento e sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.782 de 07 de julho de 2021, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R$ 107.965,81** (cento e sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2138 SUPRIMENTOS PARA REDE DE SAÚDE
1107 - 24.400.10.301.0061.2138.339030.95.3120000.....R$ 669,00
1108 - 24.400.10.301.0061.2138.339030.95.3120365.....R$ 3.298,11

2139 FARMÁCIAS BÁSICAS
1112 - 24.400.10.303.0096.2139.339030.92.3040000.....R$ 47.896,84
1113 - 24.400.10.303.0096.2139.339030.95.3040000.....R$ 9.961,00

2140 REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
1109 - 24.400.10.301.0061.2140.339030.95.3010000.....R$ 28.354,61

2154 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, AD/I
1110 - 24.400.10.302.0064.2154.339030.95.3120000.....R$ 2.000,00
1111 - 24.400.10.302.0064.2154.339039.95.3120000.....R$ 15.786,25

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente do Superávit Financeiro do exercício de 2021 e de Anulação de Restos à Pagar, conforme segue:
Glicemia.....R$ 20.548,52
Dose Certa.....R$ 27.348,32
Saúde na Escola.....R$ 28.354,61
COVID Portaria 2053 – Emenda.....R$ 3.298,11
COVID Portaria 3008 – Saúde Bucal.....R$ 669,00
COVID Portaria 3350 – CAPS II.....R$ 17.786,25
Anulação de Restos à Pagar – Farmácia Básica.....R$ 9.961,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 13 de setembro de 2022.

– Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– André Picoli Agatte –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS INTERINO

– Grazielle Cristina dos Santos Bertolini –
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– André Picoli Agatte –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 44.045/2022

D E C R E T O N° 10.095
de 13 de setembro de 2022

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 605.040,00** (seiscentos e cinco mil e quarenta reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.782 de 07 de julho de 2021, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R$ 605.040,00** (seiscentos e cinco mil e quarenta reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2096 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
306 - 18.200.12.361.0043.2096.339039.01.2200000.....R$ 406.000,00

2101 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO DE CRECHE
338 - 18.200.12.365.0044.2101.339039.01.2120000.....R$ 145.000,00

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ESPORTES E LAZER
2127 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
1105 - 19.101.27.812.0054.2127.339014.91.1100000.....R$ 10.000,00
1106 - 19.101.27.812.0054.2127.339030.91.1100000.....R$ 44.040,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A308-F8F4-EB53-8BE5 e informe o código A308-F8F4-EB53-8BE5

Atos do Poder Executivo

Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DA SADS
2227 AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA
977 - 12.101.08.241.0015.2227.449051.91.1100000.....R$ 7.366,39

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2221 SABER MAIS
329 - 18.200.12.361.0043.2221.339039.01.2200000.....R$ 551.000,00

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ESPORTES E LAZER
1045 – FINISA – REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA
1088 – 19.101.27.812.0075.1045.07.449051.91.110.0000...R$ 46.673,61

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 13 de setembro de 2022.

– Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– André Picoli Agatte –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS INTERINO

– Magali Pereira Gonçalves Costato Basile –
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

– Eliane Doratiotto Endsfeldz –
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

– Marcio Osles –
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– André Picoli Agatte –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 44.081/2022

D E C R E T O Nº 10.096
de 13 de setembro de 2022

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Gestor do Espaço Comunitário, Campo de Futebol, Módulo Esportivo e Área de Lazer, localizados no Bairro da Usina, neste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Gestor do Espaço Comunitário, Campo de Futebol, Módulo Esportivo e Área de Lazer, localizados no Bairro da Usina, composto pelos seguintes membros:
I - Paulo Sérgio Mendes, CPF nº 291.258.628-39;
II - Júlio César Mussolino, CPF nº 309.701.698-84;
III - Wilson Mussulino, CPF nº 390.756.328-00;
IV - Pedro Machado, CPF nº 645.137.779-15;
V - Alison Alberto Ramos, CPF nº 465.109.988-23;
VI - Marco Antonio Palmeiro, CPF nº 420.005.998-34;
VII - Marco Antonio Lorencini, CPF nº 051.490.778-95;
VIII - Valter Ezequiel da Silva, CPF nº 298.443.088-36;
IX - Jefferson Costa Fernandes, CPF nº 150.357.808-99.

Art. 2º Compete ao Conselho Gestor, quanto ao uso do Espaço Comunitário, Campo de Futebol, Módulo Esportivo e Área de Lazer, localizados no Bairro da Usina, mencionado no artigo 1º, entre outras atribuições:
I – responsabilizar-se pelo agendamento das atividades e eventos que serão nele realizados;
II – zelar pela manutenção e conservação de suas instalações e equipamentos, acionando a Secretaria de Esportes e Lazer ou a comunidade local para eventuais reparos que se façam necessários;
III – fazer com que os usuários assinem um termo de responsabilidade, comprometendo-se a devolvê-lo na forma recebida, e fiscalizar o seu cumprimento; e
IV – apresentar trimestralmente, ao Secretário de Esportes e Lazer, um relatório das atividades e eventos desenvolvidos.

Parágrafo Único: O Conselho Gestor se responsabiliza civil e criminalmente por eventuais prejuízos porventura causados no próprio municipal.

Art. 3º Os casos omissos, não previstos neste Decreto serão resolvidos pelo Conselho gestor, em conjunto com a Secretaria de Esportes e Lazer.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se o Decreto nº 8198, de 10 de abril de 2017.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 13 de setembro de 2022.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Marcio Osles
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

André Picoli Agatte
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A308-F8F4-EB53-8BE5 e informe o código A308-F8F4-EB53-8BE5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A308-F8F4-EB53-8BE5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANDRÉ PICOLI AGATTE (CPF 164.XXX.XXX-06) em 13/09/2022 17:03:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/A308-F8F4-EB53-8BE5